

FIER
IEL-DAMPI

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data. 11 / 09 / 96
cod. BCD 000 14

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RORAIMA

O DILEMA DE RORAIMA TERRA DE ÍNDIOS E MINÉRIOS

ASPECTOS POLÍTICOS E
LEGAIS DA GARIMPAGEM,
MINERAÇÃO E A QUESTÃO
FUNDIÁRIO-INDÍGENA DE
RORAIMA.

REALIZAÇÃO

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RORAIMA - FIER

Presidente: *Antonio Edson Lopes de Araújo*

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

Coordenador Regional: *Alexandre Alberto Henklain Fonseca*

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A MÉDIA E PEQUENA INDÚSTRIA - DAMPI

Diretor: *Sérgio Pillon Guerra*

SECRETARIA EXECUTIVA DO IEL-DAMPI

Secretária: *Almecir de Freitas Câmara*

AUTOR

Salomão Afonso de Souza Cruz

CO-AUTOR

Haroldo Amoras dos Santos

COLABORADORES

Ademir Junes dos Santos

Alexandre Alberto Henklain Fonseca

Joel Eloy Nascimento de Souza Cruz

Regina Coelle Oliveira Moraes Souto

Rosangela Martins Rosa

SUMÁRIO DOS MAPAS, TABELAS E ANEXOS

MAPA 01	- Ocorrências Minerais	14
TABELA 01	- Áreas Requeridas por Mineradoras	15
MAPA 02	- Ocorrências Minerais/Áreas Requeridas	16
MAPA 03	- Local Aprox. dos Postos de Comércio Holandeses.....	22
MAPA 04	- Local Aprox. Povos Indígenas - Bacia do rio Branco	23
MAPA 05	- Deslocamento Populacional e Migrações	24
MAPA 06	- Reservas Indígenas Brasileiras	25
MAPA 07	- Localização de Roraima	28
TABELA 02	- População Indígena	29
MAPA 08	- Área Yanomami/CCPY	30
ANEXO 01	- Carta dos Senadores Americanos	34
TABELA 03	- Situação das Terras Indígenas de Roraima	37
TABELA 04	- Local Situação e População Indígena de Roraima ...	38
MAPA 09	- Área Contestada/Pirara	39
MAPA 10	- Área Raposa-Serra do Sol/FUNAI	43
MAPA 11	- Aldeamento Yanomami/FUNAI - 1ª versão	44
MAPA 12	- Aldeamento Yanomami/FUNAI - 2ª versão	45
MAPA 13	- Vegetação/Área Indígena	46
TABELA 05	- Dist. Aprox. da Cobertura Vegetal	47
MAPA 14	- Mapa Integrado de Roraima	48
ANEXO 02	- Ofício FUNAI	53
ANEXO 03	- Ofício FUNAI	54
MAPA 15	- Áreas Indígenas/Áreas Isoladas	55
MAPA 16	- Áreas Institucionais - Exército/IBAMA	56
MAPA 17	- Áreas Rochosas e Inundáveis	57
MAPA 18	- Bacia Hidrográfica de Roraima	58
MAPA 19	- Áreas Disponíveis	59
TABELA 06	- Áreas Institucionais e Outras	60

SUMÁRIO

fl.

1.	APRESENTAÇÃO	
2.	INTRODUÇÃO	01
3.	O DILEMA DO AMAZÔNIDA DE RORAIMA.....	10
4.	RECURSOS NATURAIS/OCORRÊNCIAS MINERAIS	11
4.1	Calcário	11
4.2	Cassiterita	11
4.3	Cobre	11
4.4	Diamante	15
4.5	Molibidênio	16
4.6	Ouro	18
4.7	Outras Ocorrências	18
5.	ÁREAS INDÍGENAS	19
5.1	Nômades - Índios da Floresta	26
5.2	Aculturados-Índios das Savanas e das Regiões Montanhosas.....	33
5.3	Área Indígena Total/Áreas Isoladas	41
6.	OUTRAS ÁREAS INSTITUCIONAIS	50
7.	ÁREAS INAPROVEITÁVEIS	50
8.	ÁREAS ESTERILIZADAS	51
9.	ATIVIDADE GARIMPEIRA	51
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
11.	BIBLIOGRAFIA	67

APRESENTAÇÃO

Entendendo o garimpo como importante segmento econômico e social da região, o Sistema FIER/SESI/SENAI/IEL-DAMPI e o Sindicato dos Garimpeiros do Estado de Roraima, o qual hoje legalmente representa junto à nossa entidade os interesses da classe garimpeira de Roraima, não poderiam ficar omissos nesse momento em que se realiza a revisão constitucional.

Assim, visando fornecer subsídios à sociedade, o Sistema FIER tomou a iniciativa de participar não só do Fórum para a Revisão Constitucional, como também aprofundar os estudos e as reflexões sobre o tema, tentando mostrar as dificuldades enfrentadas pelos agentes econômicos, tanto em nível local quanto regional, para a exploração dos nossos recursos naturais, especialmente os não-renováveis, dentre os quais os minerais.

Com isso, esperamos estar contribuindo com os nossos parlamentares, para que na Revisão Constitucional busquem, através da lei, mecanismos para que as potencialidades naturais sejam exploradas em benefício de índios e não índios de Roraima.

Vale ressaltar que, pela sua complexidade, o assunto não se esgota na revisão constitucional, porque a matéria depende de várias leis ordinárias, cuja aprovação estará condicionada ao empenho não só dos parlamentares, mas da sociedade organizada do Estado de Roraima, a qual a partir deste trabalho, poderá fundamentar melhor seus argumentos na defesa dos interesses maiores deste Estado e de seu povo.

Este documento subsidiará também os dirigentes do Sindicato dos Garimpeiros do Estado de Roraima, os quais farão uma peregrinação aos demais Estados produtores de minérios, principalmente da Amazônia, objetivando sensibilizar as autoridades envolvidas com a questão mineral, na busca do ordenamento e da exploração racional dos minérios de nossa região.

Edson Araújo
Presidente da FIER

V

INTRODUÇÃO

O processo de transformação de estruturas sócio-econômicas tem um forte conteúdo espacial, além do que a ocupação desse espaço tem indiscutível dimensão política. Assim é imprescindível, em qualquer discussão, analisar o domínio do ambiente físico, isto é, quem exerce e como se exerce o poder sobre o espaço regional. Mais que isso, num conjunto de sistemas de regiões interdependentes, o espaço geográfico é elemento integrante de uma estrutura de relações tipo autoridade-dependência, exercidas a partir dos grandes centros produtores, das grandes metrópoles ou dos centros decisórios.

Em síntese, "o centro" organiza a relação de dependência, procurando controlar os fatores de produção da periferia, em especial a exploração e a absorção de seus recursos naturais, dentro da lógica própria de cada especificidade histórica concreta. Estrategicamente, o centro estabelece uma íntima vinculação entre as estruturas de produção e a organização da periferia, ditando o ritmo de transformação das regiões periféricas. Obviamente, quando a região dominante estagna ou entra em processo recessivo, repercute no espaço regional periférico-dependente.

Em síntese, por definição, a periferia é dependente do centro e essa dependência se materializa, de um lado por mecanismos de mercado movidos por esforços e interesses essencialmente econômicos e, de outro, por mecanismos políticos e de estado, movidos por forças e interesses diversos, conflituosos, às vezes difusos, traduzindo o caráter das relações sócio-econômicas em lide.

A propósito, a referência acima encaminha a discussão para a possibilidade de relações econômicas e políticas "sui generis", no contexto de uma realidade objetiva, vivida na Amazônia.

O processo de ocupação da Amazônia atravessou quatro ciclos:

- I - o Ciclo das Especiarias ou das Drogas do Sertão, de 1500 a 1860;
- II - o Ciclo da Borracha, de 1860 a 1912;
- III - o Ciclo da Pata do Boi e;
- IV - o Ciclo dos Grandes Projetos e Modernas Empresas.

Dado o caráter deste "paper", o nível de reflexão acerca de tais ciclos se circunscreverá às conclusões geralmente a-

ceitas por historiadores e pesquisadores sobre a Amazônia.

O Ciclo das Especiarias reflete a expansão do capitalismo mercantil, onde o colonialismo se traduz pela conquista de terras e pela exploração dos recursos naturais que apresentam vantagens comparativas.

Durante séculos, o Brasil desempenhou o papel de grande armazém de matérias-primas do mercado mundial e a Amazônia não fugiu à regra, como tal, permanecendo até hoje. Sua ocupação diferiu, porém, de outras regiões penetradas, em razão da pecuária e da mineração, atividades que lhe proporcionaram povoamento espacialmente contíguo.

Os rios, ao mesmo tempo em que foram eixos de penetração, foram também elementos de dispersão, verdadeiras barreiras à ocupação colonizadora. Por sua posição geográfica e dificuldades de penetração, a Amazônia sempre esteve mais exposta às influências externas, permanecendo até hoje isolada e à margem do sistema espacial nacional.

Desde o Brasil Colônia, o estado português viu-se na contingência de dispensar à Amazônia tratamento de natureza essencialmente geopolítica, com predominância da força militar financiada pela Coroa.

A extração da borracha constitui o primeiro elemento real na ocupação da Amazônia. Foi reflexo da Revolução Industrial e trouxe à região, os interesses mais poderosos do capital industrial, junto com migrantes tangidos pelas secas ou mesmo em busca do enriquecimento fácil. Já no ciclo da borracha, cometeu-se o erro de se imaginar que uma região como a Amazônia, poderia ser colonizada com mão-de-obra miserável, sem poupança, sem tecnologia e, sobretudo, faminta. O extrativismo vegetal praticado não competiu com a produção asiática, produção esta organizada racionalmente, embora se tratasse também de países do terceiro mundo.

Com a decadência da economia gumífera, cujo centro foi deslocado para a Malásia, o refluxo da população se dirigiu para os centros urbanos da Amazônia, determinando o inchamento urbano de Manaus e de Belém. A população saltou de 278.250 hab. (1860) para 1.217.024 hab. (1910). De 46.187 hab. em 1860, o estado do Amazonas pulou para 358.695 residentes em 1910, e o Pará de 232.063 para 783.845 habitantes, no mesmo período.

O Ciclo da Borracha não foi suficiente porém para engendrar um sistema organizado, com taxas de acumulação capazes de possibilitar o financiamento de atividades econômicas de bases mais permanentes associadas a uma efetiva organização empresarial

e gerencial. Por um lado, se foi rompida a extrema dependência em relação à Coroa Portuguesa, por outro, a partir de 1912 essa dependência assume nova feição relativamente ao centro dinâmico do país, por alguns autores denominada de neocolonialismo.

A Amazônia mergulhou na estagnação, sem que o sistema extrativista conseguisse dar respostas em termos de incremento da renda, do produto e do nível de emprego, mesmo para os chamados povos da floresta (seringueiros e índios), minoria na composição da sociedade amazônica contemporânea.

"Na segunda metade da década de 60, o estado brasileiro toma a si, como afirmação de sua nova soberania, a incumbência de um novo e ordenado devassamento amazônico", na expressão de Fernando Henrique Cardoso (Amazônia - Expansão do Capitalismo). De fato, após longo período letárgico, sob a égide do "Integrar Para Não Entregar", o governo militar toma decisões orientadas para a formação de infra-estrutura de dimensão amazônica relativas a energia, transportes e comunicações, a partir da cunha de penetração (rodovia Belém/Brasília) construída por Juscelino.

A Superintendência de Valorização da Amazônia-S.P.V.E.A. é reestruturada como Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Banco da Borracha renasce como Banco da Amazônia SA-BASA, a par da implementação de projetos como a Zona Franca de Manaus-ZFM. Essa fase é marcada por grandes obras rodoviárias e um sistema moderno de telecomunicações. A política de incentivos fiscais se propõe a construir modelo assentado na "pata do boi" e emergem assim grandes projetos agropecuários.

A seguir são instalados empreendimentos como o do Grande Carajás, Jari, Trombetas, Tucuruí, Rondônia e outros mega-empresendimentos, filhos da crença de que a Amazônia é o novo Eldorado do século XX, capaz de absorver o excedente populacional do nordeste brasileiro e produzir a matéria-prima necessária ao suprimento da expansão econômica experimentada pelo capitalismo mundial e, particularmente, para fazer face à demanda do "Milagre Brasileiro".

Chama a atenção dos observadores regionais, que no decorrer de todos esses ciclos, o espaço do atual Estado de Roraima não tenha sido integrado economicamente nem a Manaus, nem a Belém, porque os rios, cunhas naturais de penetração no interior da Amazônia, dificultavam essa penetração.

Portanto, as dificuldades de navegabilidade do rio Branco foi o principal fator responsável pelo isolamento de Roraima, a exemplo do Acre, que também padece do problema das grandes distâncias, da falta de abastecimento e de mercado para os

seus produtos, confinado que está nos vales do Alto Purus e Alto Juruá, que não se intercomunicam, exceto na época das enchentes.

Roraima está encravado no vale do rio Branco, e sua capital, Boa Vista, situa-se a montante da cachoeira do Bem-Que-rer, uma das principais barreiras naturais entre a floresta e a savana. Rumo ao sul, o rio Branco liga-se ao rio Negro e se in-corpora à Bacia Amazônica, com navegabilidade permanente somente no trecho Manaus-Caracará, com restrições de calado, em pelo menos sete (7) meses do ano. Rumo ao norte, a navegabilidade é praticamente impossível porque, antes do Orenoco, existem as cor-dilheiras do sistema Pacaraima, divisor de águas entre o citado rio e a bacia amazônica. Na direção do Atlântico, integrando-se ao Essequibo/Demerara, na República da Guiana não há também na-vegabilidade factível, embora o acesso seja mais fácil que o do Orenoco. O sistema Essequibo-Demerara não faz parte da bacia ama-zônica.

Por outro lado, aos portugueses pouco interessava o vale do rio Branco porque além das barreiras naturais, o eco-sis-tema regional revelou-se escasso em especiarias e drogas do ser-tão.

Associando-se à escassez de especiarias e às dificulda-des de penetração, conclui-se que a motivação econômica da Co-roa Portuguesa para ocupar esse pedaço do Império era praticamen-te nula. O custo para penetrá-la era extremamente elevado e mais caro ainda era manter a região sob a bandeira portuguesa, tendo em vista a escassez de matéria-primas passíveis de operação a-través do extrativismo, mesmo para subsistência.

O descaso era tamanho, que apesar da incursão de Pedro Teixeira em 1639, somente 86 anos após, registrou-se a presença de fato relevante do ponto de vista do colonizador: a chegada, em 1725, dos missionários da Ordem dos Carmelitas, com objetivos claros de evangelizar e aldear os índios das regiões serranas e das florestas densas, em áreas estratégicas do ponto de vista da geopolítica portuguesa de então, para bloquear as incursões ho-landesas, inglesas e espanholas.

A partir de então, numerosas incursões marcam a presen-ça de cidadãos portugueses e da Coroa, a maioria visando o apre-samento de índios, que eram levados para Belém e outras paragens do Grão-Pará. Na verdade, nas primeiras incursões portuguesas, a região funcionava como fornecedora de mão-de-obra "escrava". A pergunta que fica pendente de maior esclarecimento seria: "qual a sub-região?" A região das serras do atual Estado de Roraima? ou a região após o rio Tacutu, pertencente hoje à Guiana?

Em 1765, registra-se outro fato relevante: a construção do Forte São Joaquim, na confluência dos rios Uraricoera e Tacutu, revelando a preocupação lusitana com os aspectos geopolíticos, impondo presença militar na região, tendo em vista as investidas de holandeses, espanhóis e ingleses na região nordeste (Tacutu/Maú/Cotingo) e noroeste (Uraricoera) considerando que a estratégia anterior falhara. Aproximadamente 2/3 do atual território da República Cooperativa da Guiana eram disputados por holandeses, ingleses, espanhóis e portugueses, dando origem às questões do Pirara/Essequibo/Demerara.

Em 1789 é introduzida a pecuária na região. Por ordem do general João Pereira Caldas, então governador do Grão-Pará. Manoel da Gama Lobo D'Almada introduz o gado bovino nos campos gerais do rio Branco, cujos animais foram remanejados de Moura(AM), Barcelos(AM), Carvoeiro(AM) e Airão do rio Negro(AM) originários das Ilhas de Açores.

Foi principalmente em torno dessa atividade econômica, cuja matriz era o abastecimento dos contingentes militares, bem como extração do diamante e do ouro, que se organizou a sociedade roraimense. A tessitura da trama social se desenrola portanto, no contexto de um eco-sistema com pecuária extensiva, demandante de mão-de-obra não especializada, direcionada à subsistência do contingente militar, centro do núcleo e da comunidade que gradativamente foi se organizando ao se derredor.

Tem-se como a possível data de fundação da fazenda de gado Boa Vista, por Inácio Lopes de Magalhães, o ano de 1830. Esse sítio deu origem à capital do Estado de Roraima, cuja sede da fazenda era o atual "MEU CANTINHO". Mais tarde, a pecuária geraria algum excedente canalizado para o mercado manauara, que se expandirá em face do "boom" gumífero, ocorrido a partir de 1860.

A seringueira é escassa no vale do rio Branco. Dessa forma, o início da atividade econômica em Roraima, não foi fator de atração da mão-de-obra nordestina, egressa da seca e da concentração fundiária, e nem foco da ilusão do "Eldorado Gumífero", quando os arrogantes barões da borracha acendiam charutos importados com notas de cem dólares, como reza a lenda.

De qualquer forma, fica estabelecido o referencial de que os atuais pecuaristas e as áreas de pecuária não são filhas do capitalismo financiado com os incentivos fiscais, objetivo da ação insidiosa e do ressentimento profundo de organizações não governamentais. Em suma, o pecuaristas de Roraima não é nenhum empresário do sul, aqui fixado em razão dos incentivos fiscais ou que canalizou seus excedentes para a formação de verdadeiros la-

tifúndios como forma de garantir reservas de valor concentradoras da renda.

Essa formação econômica é produto histórico específico, verdadeiro "nicho" inserido na trama da disputa colonial entre portugueses, holandeses, ingleses e espanhóis. As "fazendas" são criatórios extensivos, unidades de produção organizadas por agentes econômicos de origem proletária, financiadas por excedentes físicos gerados na abundância do fator terra e pela utilização da mão-de-obra indígena. Esse é o provável fator de atração dos índios das regiões de florestas densas e do oeste roraimense para as regiões de savanas e campos, os chamados "lavrados", que no decorrer do tempo também se aldearam nesse espaço, cujo eco-sistema, conforme já enfatizado, é pobre, incapaz de sustentar agrupamentos humanos primitivos, cuja base econômica seja o extrativismo. Se o extrativismo fosse solução para a superação da escassez e correspondesse ao hedonismo de uns quantos profetas rousseauianos, certamente o ser humano não teria realizado a Revolução Agrícola.

Em 1890, a Freguesia de Nossa Senhora do Carmo, acima das corredeiras do Bem-Querer, no lugar denominado Boa Vista, é elevada à categoria de Município, com a denominação de Boa Vista do Rio Branco, passo importante na reorganização do mapa político-administrativo regional, pois como município formaliza a figura do alcaide, chefe político local, vinculado ao Estado do Amazonas.

Em 1943, no dia 13 de setembro, o Presidente Getúlio Vargas cria o Território Federal do Rio Branco, cuja instalação ocorreu em junho de 1944, pelo Capitão Ene Garcez dos Reis, empossado como o primeiro governador do recém-criado Território, subordinado à Presidência da República.

Em 1977 é inaugurada a rodovia BR-174, ligando Manaus a Boa Vista, e daí ao marco BV-8, fronteira com a Venezuela. Com ela, quebra-se o insulamento regional, 338 anos depois da chegada do colonizador português.

Roraima passa a alimentar novas perspectivas, pois o país apresenta elevadíssimas taxas de crescimento econômico, respirando o clima do chamado "Milagre Brasileiro" e o projeto RADAM confirma o grande potencial mineral da região.

A expansão do capitalismo rumo às fronteiras, agudiza os problemas regionais, agendando-se nesse palco as questões fundiária, mineral e indígena como os mais graves. Como essa expansão deu-se sob a indução do Estado Nacional, cuja política econômica tem como um dos seus pilares os incentivos fiscais(me-

canismos financiadores dos grandes projetos agropecuários), traça-se assim o provável fio da meada que serve de referencial para os ataques dos órgãos de imprensa do centro-sul e expressivos setores da esquerda brasileira.

Há necessidade de se fazer reflexões acerca da várias categorias históricas, no processo de ocupação da Amazônia, que geraram formações econômicas específicas, como no caso de Roraima, pelo menos até os meados da década de setenta.

O pecuaristas de Roraima, velhos coadjuvantes, que construíram a Nação compondo-se com os frágeis retirantes do nordeste e os índios, bases do tecido social amazônico, inclusive de Roraima, são atirados no palco como contendores principais de confrontos ideológicos, sustentados por neocolonialistas portando ora a bandeira do ecologismo, ora a bandeira da "opção preferencial pelos índios" ou de que à Amazônia está reservado o papel de reserva estratégica para utilização futura, sendo Roraima a última dessas fronteiras. As elites econômicas continuam a subjugar. Aos amazônidas, cabe apenas pagar o alto preço desse confronto, estimulado por setores alienígenas.

Na consciência da sociedade amazônica permeia a convicção da necessidade da convivência e da integração do ser humano com a natureza, assegurada a base produtiva capaz de gerar bens e serviços portadores da melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Seguramente o modelo econômico aconselhável não é o assentado no extrativismo (vegetal, animal e mineral) e nem no modelo predador financiado pelos incentivos fiscais e que ignora a preservação da biodiversidade amazônica e perpetua a iniquidade da concentração da renda em níveis sociais eticamente intoleráveis. A Amazônia é diversa e requer soluções diversificadas.

O extrativismo é ineficiente, ineficaz, não competitivo e a histórico na atualidade. Modelo proposto pelos adeptos do roussenianismo ou saudosos da era Jurássica, difundem o comunismo primitivo para os Povos da Floresta (seringueiros e índios), minorias da sociedade Amazônica, que produzem de forma primitiva, mas que desejam padrões de consumo das sociedades modernas industrializadas. Mesmo assim, talvez ele seja válido para determinada microregião.

A proposta modelo que desconsidera a necessidade de preservação do diversificado banco biogenético amazônico também deve ser descartado, tal qual a exploração da pecuária em áreas de matas ou florestas densas. A pecuária é promissora, no entanto, nos campos gerais e nas savanas roraimenses.

O modelo econômico que permeia a consciência da maioria dos roraimenses se assenta na estratégia de ocupação dos "lavrados" através da pecuária, na utilização agrícola das várzeas, na exploração dos maciços florestais para fins industriais e do potencial mineral, em especial ouro, diamante e cassiterita.

No caso da pecuária no lavrado já havia uma acomodação histórica, mas o Estado Nacional não teve a sensibilidade e nem o bom senso geopolítico de formalizar essa acomodação histórica antes de 1977. Em consequência, isso possibilitou a ação de alienígenas e a ocorrência de outros fatores como a maior demanda por terras, com a quebra do insulamento, que concorreu para acirramentos quase ausentes anteriormente e que aponta claramente na direção de uma estratégia de formação de um verdadeiro estado indígena ou, pelo menos, que aponta movimentos claros no sentido de serem criadas as condições mínimas necessárias para o surgimento desse estado (território e povo definidos, falta apenas o terceiro fator - reconhecimento político).

Os pioneiros de Roraima, agora são atirados, na fogueira destinada aos impiedosos capitalistas e aos cruéis grileiros, comuns no modelo de desenvolvimento idealizado para a Amazônia. Não há crédito com taxas de juros capazes de viabilizar a expansão da pecuária e os investimentos em pesquisas agropecuárias, são inexpressivos. O Governo Federal omitiu-se, exceto pelo afã da FUNAI em "funaizar" todo o território roraimense. A falta de regularização fundiária, associada aos demais elementos, compromete qualquer programa de modernização e expansão da pecuária de Roraima.

Há outra situação totalmente diferente da acima considerada. Trata-se da questão mineral. De fato, na região oeste de Roraima, onde se situa a reserva Yanomami, foco de conflitos com garimpeiros, não se registra ocupação centenária branca. Ela é bastante recente. Data da década de 70, exceto a garimpagem de diamantes e ouro no Tepequém, que remonta ao início do século. O garimpo na Amazônia é sub-produto da concentração fundiária no Nordeste e Centro-Sul do país, agravado nos últimos dez anos pela recessão econômica, que tange dezenas de milhares de brasileiros para as fronteiras setentrionais. Esses migrantes são vistos como seres sedentos do sangue indígena, predadores sociais e verdadeiras bombas "napalm", produtoras de desertos contaminados de radiação e mercúrio. Ao invés de vítimas, são tratados como algozes. Verdadeiras buchas de canhão das elites do garimpo. O Estado Nacional não lhes deu nenhuma alternativa de emprego e renda. Certamente o garimpo não é o modelo recomendável para a geração de emprego, produto e renda permanentes, mesmo que não houvesse a presença yanomami na região oeste do Estado. Não há nenhuma experiência conhecida do chamado "garimpo organizado". Exceto se se

quer dizer com isto, a formação de empresas mineradoras, como ocorre na Venezuela e na Guiana.

Certamente que o "problema amazônico" e, em particular, o roraimense, passa pela exigência de se agir como um verdadeiro estado federado, isto é, reunir em torno de uma mesa as forças econômicas, políticas e sociais envolvidas para se debater e discutir a questão e encontrar as soluções. O Governo Federal chamou a si- está na Constituição- a responsabilidade para gerir as questões indígenas e mineral. A FUNAI tem proposto e a "União" vem criando imensas reservas. Mas os problemas práticos recaem sobre os municípios e os estados. Simples portarias retalham territórios estaduais e agridem o princípio da autonomia. câmaras municipais, assembleias estaduais e mesmo o Congresso Nacional não são sequer consultados. O direito do indígena a terra é inquestionável. Os critérios ou parâmetros para se definir o tamanho da área ou da reserva, certamente são discutíveis. E por que não discuti-los, quando as propostas da FUNAI atingem mais de quarenta por cento (40%) do território roraimense? Se a exploração mineral na reserva Yanomami é tão delicada, e sem dúvida é, por que o Governo Federal (ao invés de explodir pistas de pouso) e a sociedade brasileira não financiam alternativas econômicas para o Estado, como a agricultura de várzea e o aproveitamento econômico dos "lavrados" com a exploração pecuária e culturas permanentes? É gerando emprego e não reprimindo, que será resolvido o problema da exploração predatória.

conhecimentos
de as
Reserva
OK
↓
Proprietário

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que pertence à União: a) os bens minerais e todas as riquezas do subsolo; b) as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios; c) os potenciais de energia hidráulica. Eis a receita que transforma os estados-membros em reféns do Poder Central. Os estados do sul-sudeste têm matrizes produtivas assentadas na indústria e na moderna agricultura, que faz a utilização intensiva de capital e tecnologia. Os estados amazônicos têm suas atividades produtivas assentadas na exploração dos seus recursos naturais renováveis e não-renováveis. Sobre os últimos os governos dos estados amazônicos não exercem seus poderes. Para começar, os recursos do subsolo não lhes pertencem. Escapam portanto, ao controle, à administração e à jurisdição dos governos estaduais e municipais.

Certamente que, enquanto a questão indígena não for encarada de forma realista e objetiva e não forem encaminhadas soluções permanentes para a mesma, o processo de desenvolvimento dessa região em bases capitalistas modernas contará com fator adicional poderoso a inibir sua dinâmica: a titularidade das terras, a propriedade da terra e todo o desdobramento produzido pela ausência ou indefinição jurídica da mesma. Até lá, se nada for

feito, continuar-se-á como região de segurança nacional, importante espaço administrativo, com mais de 50% da área gerenciados por órgãos federais desaparelhados e ineptos, com o Governo Federal achando que a Amazônia é muito onerosa para a Nação e seus habitantes como estigmas e estereótipos como o de genocidas.

3 - O DILEMA DO AMAZÔNIDA DE RORAIMA

A Amazônia só estará integrada ao Território Nacional, quando a sociedade brasileira entender ser necessário um amplo debate regional, que leve em consideração não só os recursos naturais, mas, principalmente, a necessidade de uma legislação adequada às características regionais.

Os problemas da Amazônia são complexos, porque têm origem em outras regiões, como a política fundiária concentradora do nordeste e os grandes plantios de culturas de exportação e de cana-de-açúcar para combustível no sul e centro sul, ambos estimuladores do processo migratório. Na visão do governo brasileiro, a Amazônia continua sendo desaguadouro das tensões sociais de outras áreas, porque a terra abundante pode, em tese, acomodar facilmente os brasileiros mais pobres do restante do país. Com essa política, a Amazônia vai continuar depredando, exterminando índios e com a população mais pobre do país, embora seja a região mais rica e cobiçada do planeta.

Cheia de contrastes e monumentais equívocos no seu modelo de desenvolvimento, a Amazônia é índio, é potencial mineral, é biodiversidade, é preservação ambiental, mas é também a terra de quase vinte milhões de brasileiros não-índios, cuja metade da População Economicamente Ativa sobrevive com renda mensal menor do que um salário mínimo. Ademais, mais de cinco milhões vegetam na zona rural, sustentados por um extrativismo cada vez mais decadente.

Sem recursos e pressionado pela opinião pública nacional e internacional, o amazônida depreda para sobreviver, e não como pensam o Brasil rico e os países do primeiro mundo. A migração e a pobreza são uma realidade do cotidiano regional e não deles, que teimam em tratar a Amazônia como um sistema uniforme, inapto ao desenvolvimento. Mais importante, por exemplo, que discutir a viabilidade do garimpo, é buscar alternativas de empregos para índios e não-índios, seja na agricultura, pecuária, mineração, ou turismo, transformando o decantado potencial natural em matéria-prima do bem-estar social da população amazônica, em consonância com a conservação do meio ambiente.

Se as reservas extrativistas interessam ao Acre, podem

não ser a opção para os demais estados. O clima, a vegetação, o solo e principalmente, a relação entre nativos e a sociedade envolvente, são diferentes em cada estado da Amazônia Brasileira, daí a necessidade de propostas de desenvolvimento diferenciadas.

A agricultura permanente e a pecuária nos lavrados, o investimento em pesquisas minerais básicas, a ligação rodoviária com a Guiana e Porto Trombetas (PA), o aproveitamento dos recursos hídricos e principalmente, a reavaliação das reservas indígenas são aspectos ponderáveis numa proposta de desenvolvimento para Roraima.

MAIS ADEQUADA ATRAVÉS DA "REAVLIAÇÃO"
VEGICIBR A COMUNITARIO!

4 - RECURSOS NATURAIS - OCORRÊNCIAS MINERAIS

O Estado de Roraima, unidade mais setentrional do País, possui subsolos comprovadamente ricos, com mineralizações conhecidas em depósitos aluvionares, cuja exploração é de baixo custo operacional e com retorno do investimento a curto prazo, o que deveria fazer da mineração, a principal atividade da economia regional. Entretanto, a região continua quase inexplorada, devido à falta de infra-estrutura, à ausência de pesquisas específicas, ao problema das reservas indígenas e, principalmente, pela falta de uma legislação que dê tratamento igualitário à mineração industrial e ao garimpo.

Os trabalhos técnicos mais importantes sobre Roraima limitam-se a quatro mapeamentos geológicos, sendo três executados pelo CPRM/DNPM e um pelo RADAMBRASIL. São trabalhos de caráter regional, principalmente o último (1:1.000.000), contribuindo muito pouco para uma análise mais profunda do potencial mineral da região, ficando o conhecimento mais no campo das possibilidades metalogenéticas das diversas unidades geológicas mapeadas. O levantamento mais importante foi o Projeto Catrimani/Uraricoera (escala 1:250.000), desenvolvido na parte oeste de Roraima, que cadastrou várias ocorrências minerais, além de detectar anomalias de cobre e zinco (em rochas), e outros minerais sulfetados. As pressões exercidas pela FUNAI não permitiram a conclusão das etapas de campo desse Projeto, ficando grande parte dos trabalhos somente na foto-interpretação.

Independentemente da questão fundiária, o conhecimento do subsolo de Roraima, através de pesquisas básicas, é condição indispensável para a formulação de qualquer proposta para o setor mineral, inclusive nas áreas pretendidas pela FUNAI. E isso só é possível retornando ao nível de investimentos da década de 70, quando foi identificada a maioria das ocorrências minerais hoje conhecidas. Não é mais possível falar do "grande potencial de Roraima detectado por satélites americanos", se esse potencial

ainda não foi quantificado. Primeiro, porque em Roraima não existe jazida cubada e nem mina, que é a exploração de uma jazida. Segundo, porque o satélite por mais sofisticado que seja, é somente um instrumento auxiliar de prospecção e não fator determinante de jazimento. O conhecimento do subsolo depende da pesquisa básica feita em campo, com o apoio de técnicas auxiliares, inclusive de imagens de satélite.

Apesar dessas dificuldades, o número de ocorrências conhecidas é razoável (mapa 01) onde se destacam o ouro, o diamante e a cassiterita, minerais que, pelas suas formas de mineralização (aluvionares) e ampla distribuição geográfica de suas matrizes, são relativamente fáceis de serem prospectados e cujas ocorrências conhecidas dão origem a todos os garimpos existentes em Roraima e na Amazônia. Também merecem atenção, o calcário, pela necessidade de correção dos solos ácidos dos "lavrados", o molibidênio e o cobre, por serem importantes para a economia nacional, embora uma avaliação de potencialidade desses minerais exija trabalhos mais detalhados, principalmente o calcário, cujas ocorrências conhecidas são desalentadoras para investimentos futuros.

Finalmente, vale ressaltar que as áreas potencialmente ricas estão requeridas por empresas mineradoras, através de 950 pedidos de pesquisa e 50 alvarás (tabela), totalizando 7.715.795 ha (mapa 02) e nenhuma pesquisa foi concluída viabilizando uma jazida. Embora segundo a lei, as áreas com alvarás devessem estar sendo efetivamente pesquisadas, há mais de três anos, nenhuma mineradora desenvolve trabalhos de prospecção em Roraima, o que implicará na cassação dos alvarás. Às vezes por artifícios legais, esses alvarás concedidos por 5 anos duram até 20 anos, impossibilitando o acesso a outras empresas mineradoras. O mais absurdo é que esses requerimentos normalmente são feitos em Brasília, sem a presença de técnicos da região. Em Roraima, não há nenhum geólogo contratado pelas mineradoras detentoras de alvarás ou pedidos de pesquisas e muitas áreas requeridas foram descobertas por garimpeiros, que de descobridores passam a contraventores, porque na atual legislação, o cartório vale mais que a descoberta de campo e em área requerida, é proibida a garimpagem.

A falta de investimentos no setor mineral é observada em toda a Amazônia, principalmente com a promulgação da Constituição atual, que proibiu a atuação de empresas estrangeiras, provocando um esvaziamento ainda maior do investimento em pesquisa específica na Amazônia. A prática tem mostrado que as empresas nacionais pouco aplicam em mineração, um investimento de alto risco, sendo imprescindível a participação de empresas multinacionais no setor mineral brasileiro, o que só será possível com a reforma constitucional.

A seguir uma síntese das ocorrências minerais conhecidas:

4.1 - Calcário

Pela necessidade de correção dos "lavrados", o calcário talvez seja o bem mineral mais importante para a região, embora a possibilidade de sua existência seja bastante reduzida.

As ocorrências de calcário cadastradas em Roraima - Nova Olinda, Bonfim e Arraia - estão relacionadas a depósitos residuais, originados a partir de alterações de rochas básicas, ricas em cálcio e magnésio (Formação Apoteri). São depósitos muito localizados, o maior deles próximo a Bonfim, com um volume não superior a 40 toneladas.

Como áreas potenciais, podem ser citadas o "Graben" do Tacutu (bordas); alguns níveis dos sedimentos Roraima; o sul do Estado, nas proximidades da borda norte da bacia Amazônica e alguns fáceis do Embasamento Cristalino (Grupo Cauarane).

4.2 - Cassiterita

É um mineral de grande significação econômica, pois a serra Surucucus, em menos de um ano de garimpagem, produziu 573 toneladas, quando os trabalhos foram paralisados por determinação da FUNAI. Outra ocorrência significativa está localizada no extremo noroeste do Território (rio Urariocoera), onde existe um corpo que tem a maior parte de sua extensão em território Venezuelano.

O potencial do estanho no estado é considerável, estando associado a corpos intrusivos circulares de ampla distribuição no oeste de Roraima. São estruturas de fácil identificação em fotografias, tendo o RADAMBRASIL-75, mapeado 37 dessas estruturas, desde o Catrimani até as cabeceiras do Uraricoera.

4.3 - Cobre

A primeira referência de cobre na região se deve a Bonfim et alii (1974), que constataram a presença de calcosina e calcopirita no igarapé Araçá, em planos de fraturas de rochas do Grupo Surumu, fato comprovado por S. Cruz - 1983 (inf.verbal), que descreve uma ocorrência de sulfeto de cobre, disseminado em rochas intermediárias cataclasadas no Grupo Surumu, situadas próximas à fazenda Arai, na região do Cotíngo.

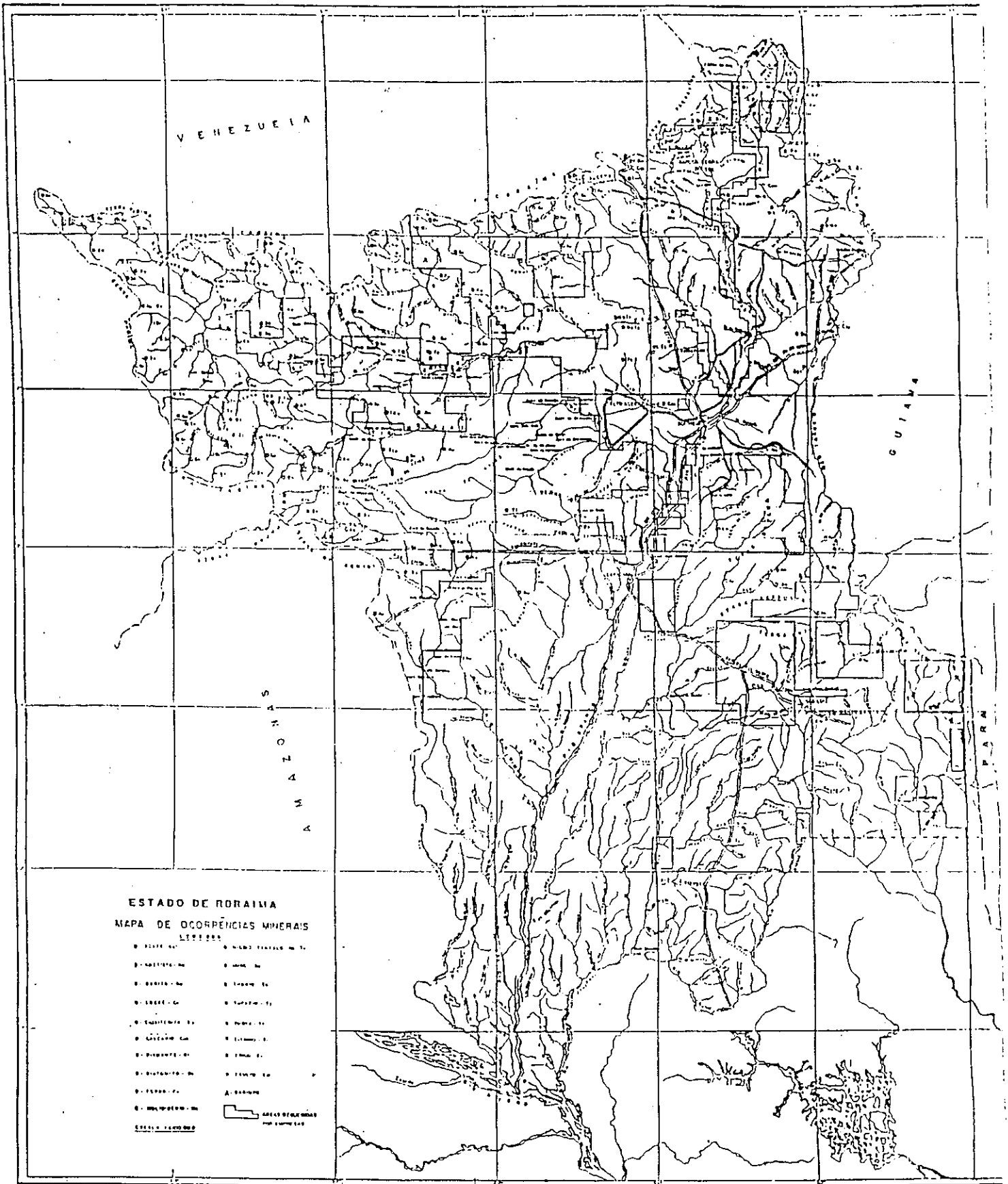
Por se tratar de um tipo de mineralização localizada, é difícil a sua detecção nas escolas dos trabalhos básicos existen-

AREAS REQUERIDAS POR EMPRESAS DE MINERACAO

	EMPRESAS	REQ.PESQUISA	AREA (HA)	ALVARA	AREA (HA)	TOTAL (REQ+ALV.) HA
01	ICMP CIA DE MIN. PARTICIPACAO LTDA	184	1.792.320	16	160.000	1.952.320
02	IC.P.R.M	57	568.800	33	347.730	908.530
03	BRASCAN RECURSOS NATURAIS LTDA	74	755.597	12	120.000	855.897
04	GRUPO THOME MESTRINHO LTDA	68	574.700	11	103.117	777.857
05	GRUPO ANGLO AMERICAN LTDA	24	219.549	9	89.955	329.504
06	CABOIS BRAS. DE MINERACAO LTDA	28	253.501	0	0	253.501
07	GOLDMAZON LTDA	29	246.042	0	0	246.042
08	GRUPO ANDRADE GUTIERREZ LTDA	19	189.262	6	45.915	235.177
09	CODESAMA	22	219.132	1	9.900	229.032
10	GRUPO BEST METAIS E SOLDAS S/A	17	168.784	5	49.900	210.684
11	MURUA MINERACAO LTDA	21	210.000	0	0	210.000
12	LILI MINERACAO LTDA	22	203.295	0	0	203.295
13	GRUPO PARANAPANEMA LTDA	17	164.023	2	8.271	172.294
14	MIRAGE MINERADORA INDUSTRIA COM. LTDA	21	172.816	0	0	172.816
15	IRATEX MINERACAO LTDA	16	159.912	0	0	159.912
16	MINERACAO FARMA LTDA	16	157.400	0	0	157.400
17	GRUPO BRUMADINHO LTDA	11	110.000	0	0	110.000
18	TINAMEX MINERAL LTDA	12	105.024	0	0	105.024
19	CONSTRUTORA E MINERACAO MURUA LTDA	10	100.000	0	0	100.000
20	EMI MINERACAO LTDA	13	96.815	0	0	96.815
21	PRAMA PRODUTOS DA AMAZONIA S/A	9	90.000	0	0	90.000
22	SORRE ONDAS MINERACAO LTDA	9	83.347	0	0	83.347
23	SAGA MINERACAO LTDA	10	79.576	0	0	79.576
24	METAL QUIMICA EMI MEQUIMBARAS LTDA	14	68.000	0	0	68.000
25	VALE DO RIO DOCE LTDA	5	50.000	0	0	50.000
26	ELDORADO NOVE EMP. MINERACAO LTDA	5	47.000	0	0	47.000
27	EMPRESA DE MINERACAO SAO LOURENCO LTDA	4	39.671	0	0	39.671
28	OUTROS	93	726.589	30	171.250	896.139
	TOTAL - GERAL	830	7.715.795	130	1.106.058	8.821.853

51

FONTE: DNPM
CALCULOS: SEPLAN/FIER



tes. É provável o aparecimento desse mineral nos magmatismos básicos/ultrabásicos, originados em épocas geológicas diversas, já havendo registros de manchas de malaquita em basaltos de Formação Apoteri, no Morro Redondo (BR-401). Segundo PESSOA, PINHEIRO e CAMOZATTO (1982), é muito grande a possibilidade da existência de sulfetos metálicos nos diversos tipos de estruturas básicas, principalmente quando relacionados a soleiras e/ou lopólitos do Grupo Avanavero, intercalados nos sedimentos Roraima, como os "sills" das serras Uafaranda, Urutani e todos existentes no norte, nas fronteiras do Brasil com a Guiana e a Venezuela.

A importância de estudos futuros nos vários eventos básicos, visando a prospecção de sulfetos de cobre, reside na dependência brasileira de mercados externos: em 1982, 75% do cobre consumido no Brasil (264.187 t.), foram importados, representando um déficit de aproximadamente, 300 milhões de dólares. O restante do consumo brasileiro, deveu-se à recuperação de sucatas (22%) e somente 3% resultaram da produção de minas brasileiras. Poucas alternativas restam ao país para suprir com produção interna, a demanda brasileira, sendo a prospecção nas básicas da Amazônia, uma dessas possibilidades.

4.4 - Diamante

A descoberta do diamante data de 1912, quando garimpeiros percorrendo o Norte, descobriram o Urucá e posteriormente os garimpos do Suapí, Quinô e Cotingo. Em 1937, foi descoberta a serra do Tepequém, durante muito tempo o maior produtor da região.

É na seção basal do Grupo Roraima (conglomerados), que o diamante está depositado secundariamente. O intemperismo possibilita a desagregação e a água transporta o material mineralizado, depositando-o nos aluviões dos rios que drenam essas áreas, formando os depósitos pleistocênicos e holocênicos, os últimos mais explorados pelo processo de garimpagem e semi-mecanização. Segundo PESSOA, PINHEIRO e CAMOZATTO (1982), as várias zonas diamantíferas de Roraima encontram-se próximas a faixas de litótipos máficos/ultamáficos, evidenciando que a fonte primária possui prováveis relações pretéritas com chaminés Kimberlíticas, hoje alteradas, mas supostamente frações de grandes manifestações básicas, datadas do Mesozóico e/ou Proterozóico, ocorridas na região.

Na prática, as áreas diamantíferas (aluvionares), são de fácil identificação, tanto no campo como em fotografias aéreas, pois encontram-se próximas a relevos tabulares, isolados como o Tepequém, ou contínuos como no norte do Estado, onde se observa uma exposição do Grupo Roraima, propiciando ao longo dos rios

Suapi, Quinô e Maú, várias ocorrências, a maioria delas trabalhadas por garimpagem.

4.5 - Molibidênio

As principais ocorrências de molibidênio estão nas serras do Mel, Banco e Guariba, todas localizadas a norte do Estado.

Pela importância do molibidênio para a indústria nacional, as ocorrências de Roraima despertam o interesse dos órgãos de pesquisa. E em 1980, a CPRM fez alguns furos na serra Guariba, tentando acompanhar em profundidade a disseminação do mineral em granitos cataclasados por um sistema triangular de falhas, a exemplo do que acontece em Mont Climax, nos Estados Unidos. Os trabalhos não foram bem sucedidos, o que não inviabiliza futuras pesquisas na área, pela importância desse bem mineral para o país.

Em 1982, a produção brasileira de molibidênio foi de 3.2 toneladas, toda ela proveniente de garimpos do Município de Pindobaçu-BA. Por outro lado, o consumo foi de 1303 toneladas, representando um déficit da ordem de 330 milhões de dólares na balança comercial brasileira.

No Brasil, não existe reserva cubada de molibidênio. Daí a necessidade de um trabalho mais criterioso nas ocorrências do norte de Roraima.

4.6 - Ouro

Tradicionalmente, o ouro é referido associado ao diamante, em aluviões provenientes de material transportado do Grupo Roraima, embora antigamente fosse pouco explorado nessas regiões, porque o baixo teor não compensava a exploração simultânea ao diamante. Com o advento das máquinas resumidoras, a exploração passou a ser viável e atualmente, o ouro associado ao diamante, sustenta os custos de produção nos garimpos tradicionais de Roraima. Dados obtidos no Tepequém quanto ao ouro contido nas aluviões, são contraditórios, embora a maioria das informações apontem um teor médio de 0,1 g/m³.

Outra área tradicionalmente relacionada como portadora do metal é a serra Verde, situada à margem esquerda do rio Quinô, onde a extração data do início da garimpagem do diamante. Essa mineralização parece estar relacionada a um "sill" de rocha básica que acompanha o curso do rio Quinô, adentrando tanto para o lado venezuelano quanto para o guianense.

Em 1984, foi descoberto ouro no rio Branco, em frente a Caracaraí, com a granulometria um pouco mais grosseira que o ouro do rio Madeira, evidenciado longo transporte, tendo como origem provável, um ou vários dos principais afluentes do rio Branco.

Entretanto, as áreas potencialmente mais ricas do Estado, estão localizadas em todo o oeste de Roraima, exploradas por garimpeiros nos anos de 86 e 87, quando a produção mensal chegou a 3 toneladas. As mais importantes estão nas serras da Mocidade e Couto Magalhães, nas bacias dos rios Anauá, Cachorro, Mucajá, Surubaí e o alto curso do rio Uraricoera, todas relacionadas a uma sequência de Greenstone Belts, o que acentua o grande potencial de mineralização primária, ainda não detectado.

4.7 - Outras Ocorrências

De menor significado econômico, tanto pelas ocorrências pouco expressivas, quanto pela abundância de jazimento mais bem localizado no país, são conhecidas em Roraima: BARITA, nas confluências dos rios Tacutu e Arraia, aparecendo em veios de quartzo que cortam basaltos da Formação Apoteri; BAUXITA, em alterações de rochas básicas do Grupo Avanavero; CAULIM, em vulcânica no Grupo Surumu, próximos à Vila Pacaraima, no marco BV-8; DIATOMITO, nas nascentes do igarapé Puraquê, onde OLIVEIRA (1935) cubou 50 mil metros cúbicos e em grande parte dos lagos dos lavrados do Norte do Estado; NIÓBIO-TÂNTALO, em veios pegmatíticos do Embasamento Cristalino, situados no igarapé Erau e Fazenda Pouso Alto, no rio Uraricoera; ZINCO, em ganhita, observada por FRANCO (1979), em seixos e blocos rolados existentes na serra Surucucus; ZIRCÃO, em concentrados coletados por BRAUN e RAMGRAB (1976); ILMENITA, no igarapé Pedrinhas, afluente da margem esquerda do rio Cachorro; TURFA, em forma de lentes localizadas ao longo dos rios Jauaperi, Jufari, e serra do Uafaranda no rio Uraricoera e PETRÓLEO, no vale do Tacutu, onde a PETROBRÁS executou dois furos estratigráficos e/ou exploratórios.

5 - ÁREAS INDÍGENAS

O espaço do Estado de Roraima, tem mais de 40% de sua área total (23.010.400ha.) pretendidos e requeridos pela FUNAI, ou definidos e demarcados como reservas indígenas. Os últimos dados desse órgão citam quase 25.000 índios no Estado, dentre os quais os Yanomami.

Pelos dados do INPE, a ação antrópica na área é inferior a 3%. Mesmo assim, a região tem sido objeto de barulhentas notícias de conflitos entre comunidades indígenas com garimpeiros e criadores de gado. O mais recente é o mundialmente famoso "Caso

Haximu", dado e noticiado como fato ocorrido em território nacional (Roraima), visitado por autoridades brasileiras (Ministro da Justiça e Procurador Geral da República), que qualificaram-no como verdadeiro genocídio, para posteriormente se constatar que o mesmo ocorrera em território venezuelano. Essa síntese reflete o quadro kafkaniano em que o Estado Nacional enredou a Amazônia e as questões indígena, mineral, faixa de fronteira e de autonomia dos estados-membros. Com isso, acaba induzindo ao questionamento do modelo federativo, na medida em que uma simples autarquia (FUNAI) propõe o retalhamento dos mapas estaduais, federalizando imensos e ricos territórios, passando ao largo das instituições estaduais, ignorando os governos locais e os segmentos organizados da sociedade civil. Prevalece autocraticamente o laudo da FUNAI ou de uma Organização Não-Governamental(ONG) qualquer, contrariando princípios elementares da democracia. Que Federação é esta?

Mais da metade dos índios de Roraima convive com o colonizador há mais de 300 anos e a sua destribalização é anterior à chegada dos portugueses, quando a mão-de-obra nativa no rio Branco era largamente utilizada por espanhóis e especialmente por holandeses (mapa 03).

No início do século XVII, os portugueses que já estavam em toda a Amazônia, ocuparam o vale do rio Branco formando aldeamentos com nativos, administrados por membros da Igreja Católica (mapa 04). O papel dos missionários, além de espiritual, era também político e temporal, tendo sido a catequese um dos principais instrumentos usados na submissão imposta aos nativos. De cada população escravizada, 2/3 se destinavam ao trabalho forçado em benefício das missões religiosas e o restante ficava para o Estado e os colonos portugueses.

A ocupação do vale do rio Branco, tinha como objetivos principais: o suprimento de escravos para o mercado interno colonial (o índio custava 3 vezes menos que o negro) e a defesa da Capitania do Rio Negro contra a invasão de espanhóis e holandeses. Com esses objetivos, foram feitos os primeiros aldeamentos do vale do rio Branco, que mudaram a distribuição demográfica primitiva, abrindo, portanto, brechas quanto a consistência na tese da imemorialidade absoluta.

Já naquela época, os índios do rio Branco foram retirados de suas terras imemorais ou vendidos como escravos para o Amazonas, Pará e as Guianas (por vezes tropas de resgate chegaram a levar mais de mil nativos). Na fuga da escravidão, os índios deslocaram-se para as regiões de difícil acesso fluvial (mapa 05). Só muito tempo depois, constatou-se serem essas áreas ricas em minerais, antes, portanto, da chegada dos missionários

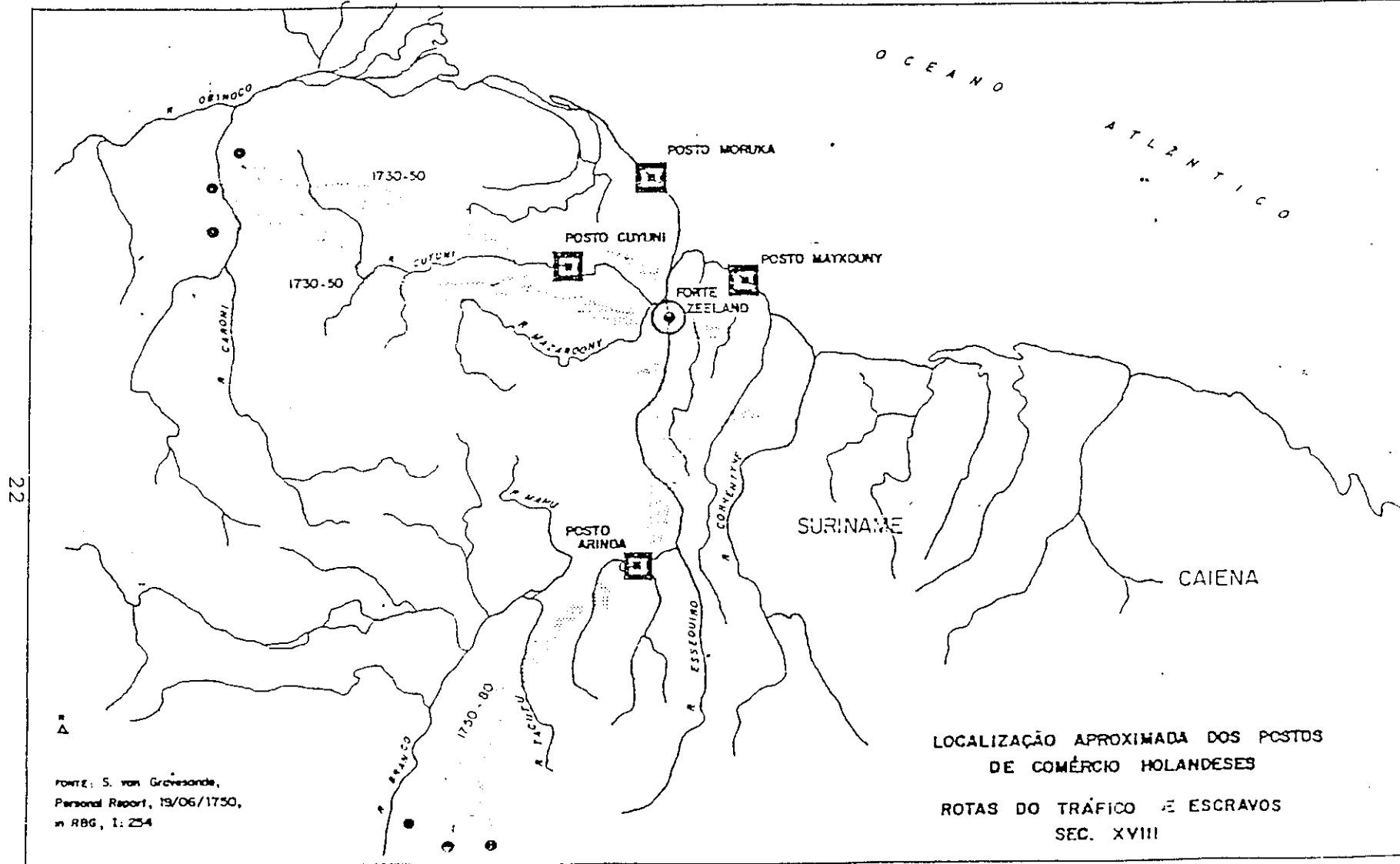
americanos à Amazônia, que para alguns, foram os que levaram os índios para essas áreas." Além da escravização e migração forçada de populações indígenas, outro fator importante dessa virtual política de extermínio, foram as doenças endêmicas trazidas pelos colonizadores, como a varíola, responsável pela morte de muitos nativos. Contudo, relativamente ao restante do Brasil (mapa 06), pode-se afirmar que os índios de Roraima tiveram mais sorte em sua luta pela sobrevivência, porque desde o século XVI não se tem notícia de números semelhantes à população indígena atual. Quanto ao Brasil como um todo, dos cinco milhões (?) de nativos à época do descobrimento, só restam aproximadamente 300 mil, segundo os irmãos Vilas Boas.

Atualmente, o maior problema dos índios em Roraima é o estágio de pobreza em que vivem, o mesmo problema de milhões de brasileiros. A falta de comida - não existe caça e pesca nos lavrados - leva ao consumo excessivo do caxiri, uma bebida fermentada que provoca um alto índice de câncer de estômago, um dado desconhecido da FUNAI e de renomados indigenistas, que pregam o isolamento pela demarcação de vastas reservas, como se a questão da terra demarcada resolvesse o problema indígena.

Ao índio de Roraima falta definir suas reservas, compatibilizando-as com as necessidades regionais, mas faltam também saúde, educação, insumos e tecnologia agrícola. Enfim, condições básicas para que ele saia do estado de pobreza absoluta em que se encontra.

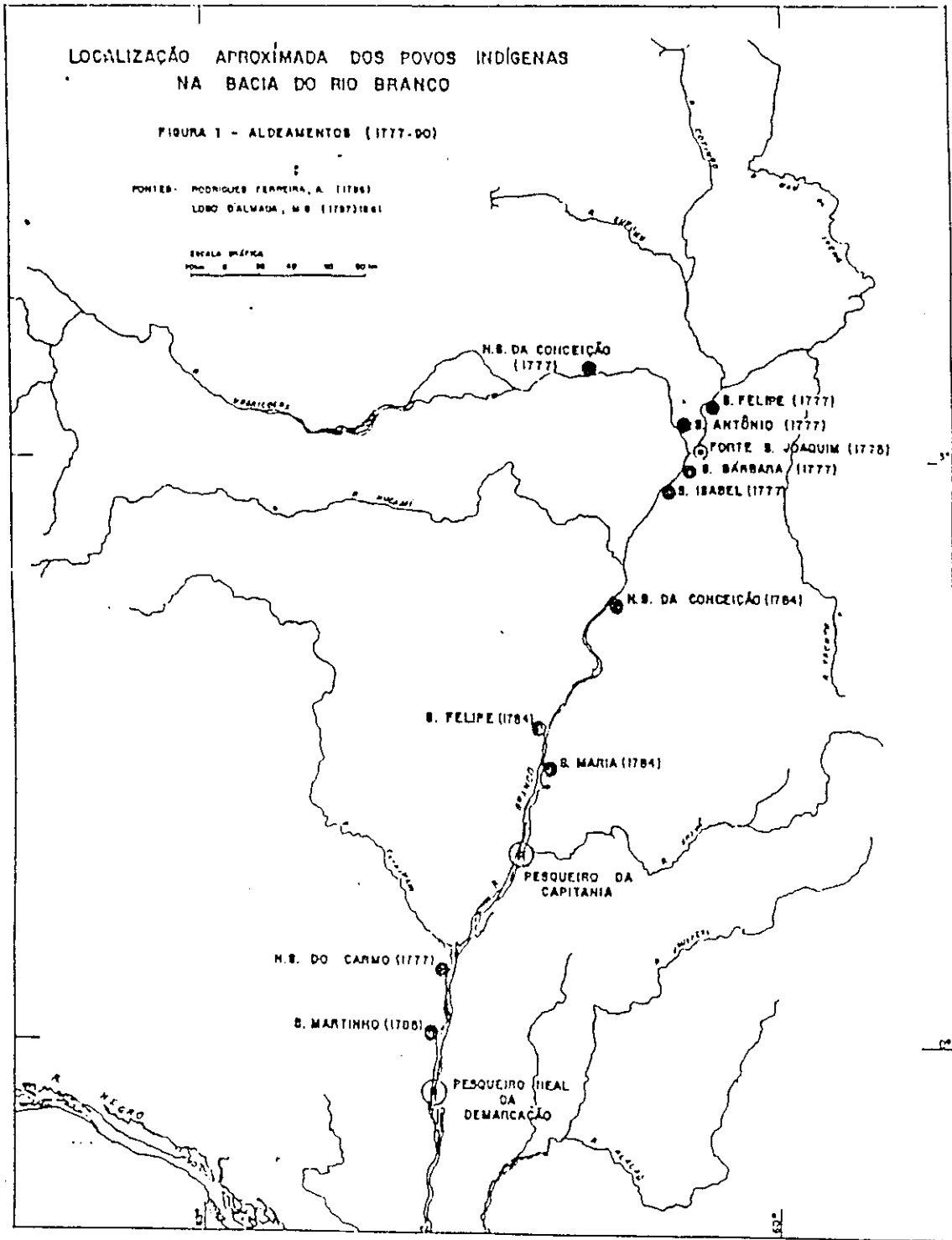
Em Roraima, há duas realidades indígenas distintas, embora os órgãos defensores da causa indígena lutem pelo tratamento uniforme da problemática, contrariando inclusive a FUNAI, como órgão tutelar e a lei 6.001 (ESTATUTO DO ÍNDIO) que, grosso modo, define duas formas principais de preservação: a) "Áreas reservadas exclusivamente aos índios: parques nacionais, parques indígenas e áreas interditadas para fins de pacificação de tribos" e; b) "Áreas reservadas não exclusivamente aos índios, mas nas quais os silvícolas têm garantidos os seus direitos à terra e à auto-preservação bio-cultural".

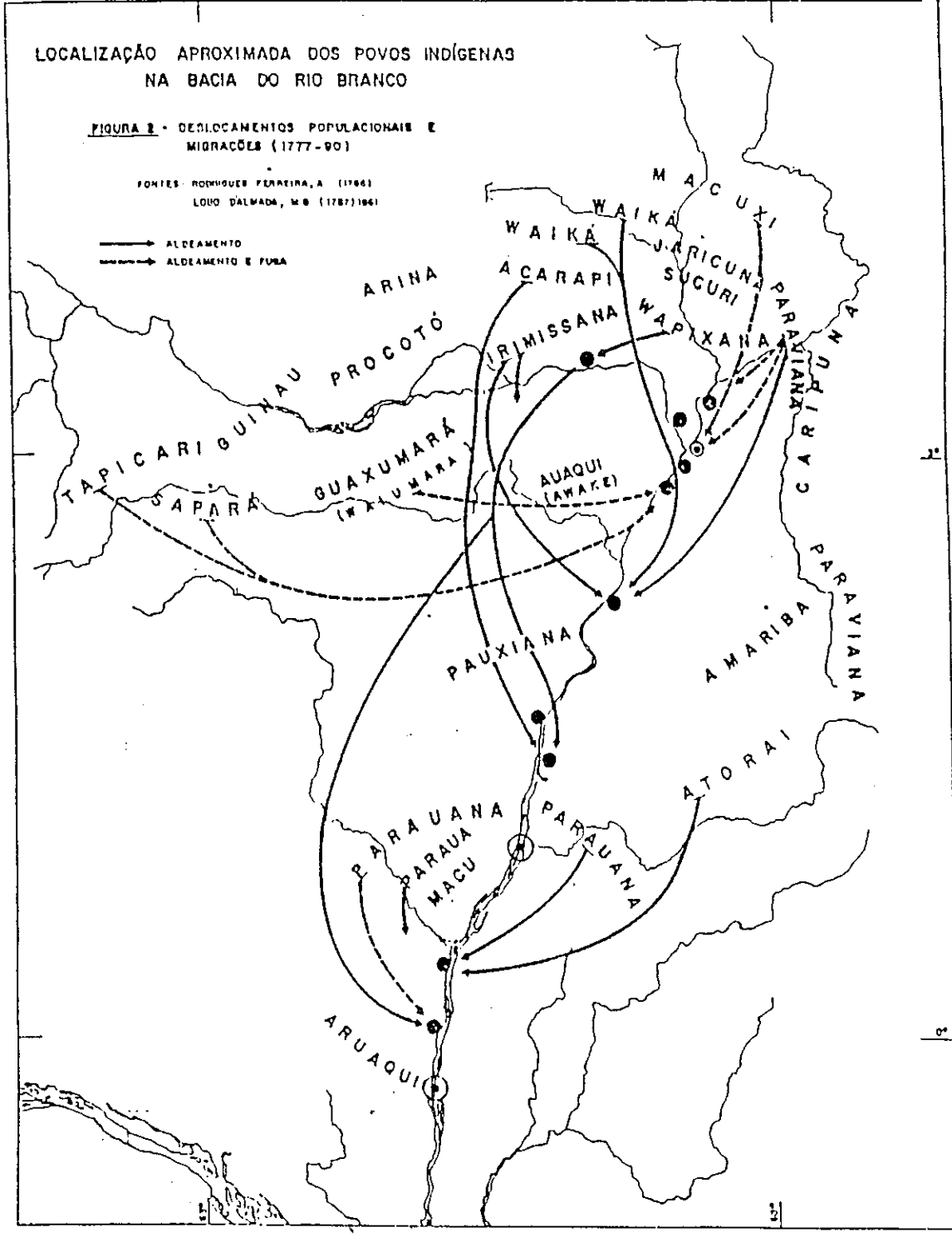
No primeiro caso, estão os índios das regiões de matas, principalmente os Yanomami; enquanto os índios das savanas e montanhas são perfeitamente enquadrados no segundo caso, que é a colônia indígena detalhada no Estatuto do Índio. Para que exista a colônia, segundo a lei, é necessário que a convivência entre índios e não-índios seja pacífica, daí porque o conflito, estimulado pela Igreja, na área Raposa Serra do Sol, tem como objetivo impedir que o nível de relação entre os moradores daquela área, permita a implantação da colônia, uma tese defendida dentro da própria FUNAI. São Marcos, constitui um exemplo típico dessa

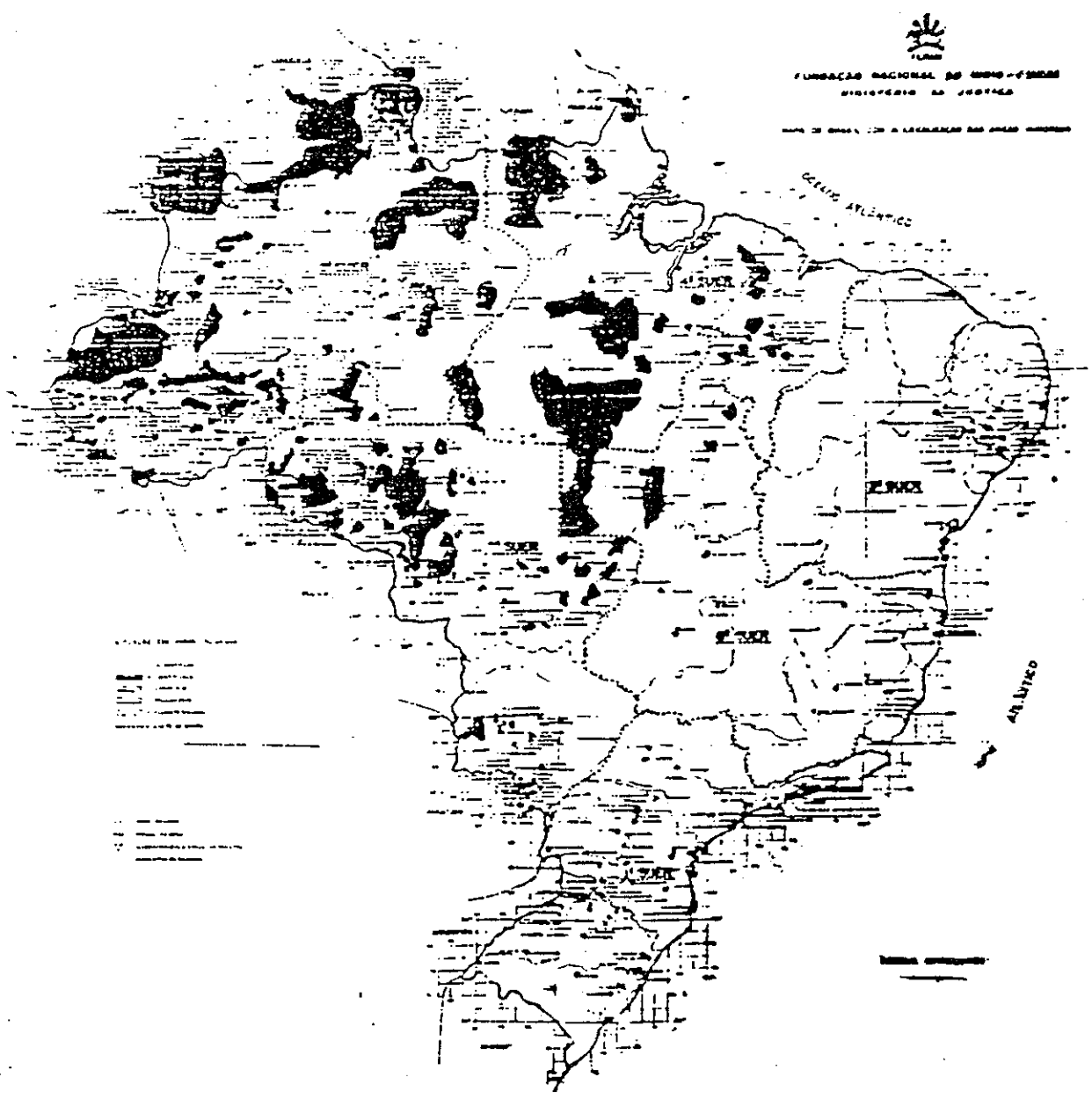


FONTE: S. van Grovesande,
Personal Report, 19/06/1750,
in RBG, I: 254

LOCALIZAÇÃO APROXIMADA DOS POSTOS
DE COMÉRCIO HOLANDESES
ROTAS DO TRÁFICO DE ESCRAVOS
SEC. XVIII







situação. Foi reserva, virou colônia e novamente voltou à condição de reserva, por pressão dos órgãos de defesa da causa indígena, embora a própria FUNAI entenda ser impossível a retirada dos posseiros ali existentes (PROVAM/92).

As pressões de organizações defensoras da causa indígena sobre a FUNAI, impedem que o Brasil tenha sua própria política indigenista e fazem com que as vastas reservas fiquem completamente bloqueadas às pesquisas e à exploração econômica. Até hoje, há mais de 5 anos de vigência da Constituição, o Congresso Nacional não liberou e nem analisou nenhum pedido de exploração mineral em reservas indígenas. A experiência mostra que a definição de uma política indigenista brasileira só vai ser possível, quando a homologação de reservas for uma competência do Congresso Nacional, ouvidas as partes envolvidas. É necessário também, que a exploração destas reservas seja feita por decreto executivo no caso da mineração, com a oitiva do Ministério das Minas e Energia, invertendo o atual texto constitucional.

5.1 - NÔMADES - ÍNDIOS DA FLORESTA

Constituem 4 grupos, cujas reservas estão assim distribuídas: A sudeste, os Waiwai, com população de 350 nativos (FUNAI - 90), ocupando uma reserva de 330 mil hectares. São índios guianenses, que estão recentemente em território brasileiro (década de 80). Segundo a SUDAM (92), "a partir de sua chegada a Roraima, encontram-se isolados mas esporadicamente mantêm contato com representantes da Missão Evangélica da Amazônia (MEVA) e funcionários da FUNAI, através do posto que serve como ponto de atração do Grupo. A mudança dos Waiwai, da República da Guiana, decorre do fato de se sentirem desassistidos naquele país, preferindo migrar para o Brasil, onde são assistidos por entidades religiosas e pela FUNAI". Atualmente, esses índios perambulam por todo o sul e sudoeste do Estado, em contato permanente com os Waimiri-Atroari (AM) e Mapuera (PA).

Ainda a sudeste, existe a reserva Mapuera, que até 1988 localizava-se exclusivamente no Estado do Pará, a 100 km da divisa com Roraima. A partir da possibilidade da ligação rodoviária com Porto Trombetas (PA), via Perimetral Norte, a FUNAI estendeu a reserva Mapuera (que hoje ocupa 627.365 hectares) do espaço territorial de Roraima, embora os Mapuera nunca tenham vivido no Estado (mapa 07).

Ao sul, estão os Waimiri-Atroari que migraram há poucas décadas das proximidades de Manaus, fugindo do colonizador e foram bastante afetados com a abertura da BR-174. Embora não se tenha notícias da presença deles na margem esquerda do rio Alalaú

(divisa Roraima/Amazonas), suas reservas ocupam 528.400 hectares no Estado de Roraima. Pela política de ampliação de outras reservas e também porque até o final da década de 80 não existiam em Roraima, as reservas Waiwai e Mapuera, imagina-se que no futuro, a FUNAI e outros órgãos de defesa da causa indígena passem a reivindicar área contínua para a preservação física e cultural de Waimiri, Atroari, Waiwai e Mapuera.

A sudoeste, oeste e noroeste, estão os Yanomami, ocupando uma área equivalente a 25% do Estado (5.617.096 ha). O número exato desses índios é desconhecido, tanto do lado brasileiro, quanto do lado venezuelano (tabela 02), cuja reserva total é de aproximadamente 17 milhões de hectares entre Brasil e Venezuela (Karl Weinberger).

À exceção dos Maiongong (um grupo caribe da área Yanomami contactado pelos espanhóis desde o século XVII), a relação dos Yanomami com a civilização ocidental é recente e só a partir de fins da década de 70 foram apresentadas pelo menos seis propostas de áreas a serem demarcadas para este grupo (mapa 08). Atualmente, suas reservas são citadas como instrumento maior de internacionalização da Amazônia, principalmente porque o governo brasileiro pouco interfere na área, conforme resumo histórico a seguir:

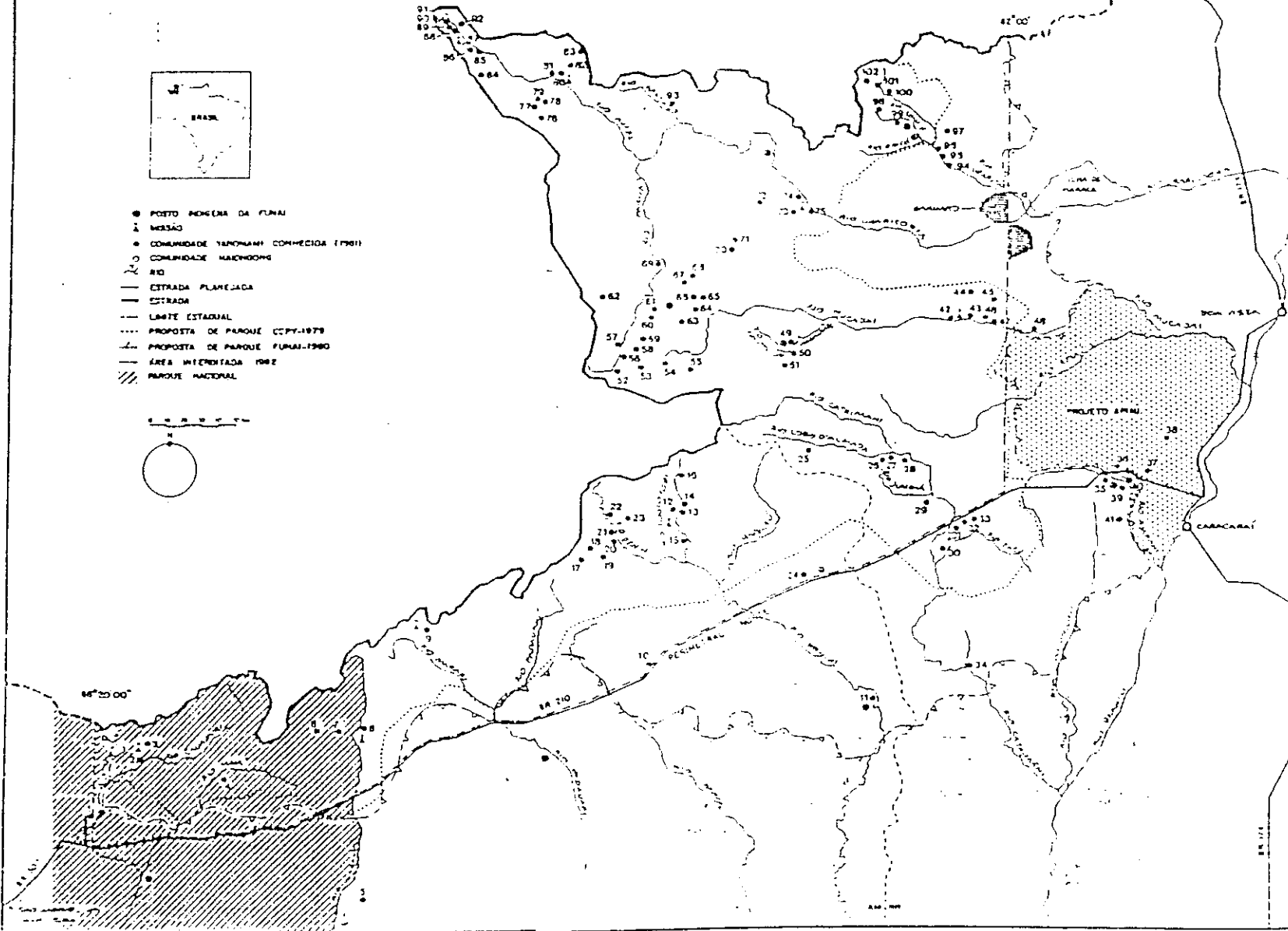
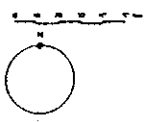
- 1957 - Entrada dos missionários da Missão Evangélica da Amazônia (MEVA), na área Yanomami;
- 1973 - O projeto RADAM individualiza mais de 37 corpos de granitos circulares, todos favoráveis à mineralização de cassiterita;
- 1975 - Descoberto o garimpo de cassiterita de Surucucus;
- 1976 - É fechado o garimpo de Surucucus, através da portaria nº 422 de 03/09/76;
- 1977 - Em 22 de dezembro, é publicada a portaria da FUNAI 477 - N, criando 4 áreas indígenas Yanomami, constituindo a primeira proposta oficial;
- 1978 - Em 29 de maio, é publicada a portaria/FUNAI, criando 15 reservas Yanomami, sendo nove em Roraima e seis no Amazonas - uma extensão das ilhas, segundo a proposta oficial;
- Em 07 de julho, é publicada a portaria 512/FUNAI, criando uma reserva Yanomami em Roraima;

Área YANOMAMI

Roraima-Amazonas



- POSTO INGENHEIRA DA FUNAI
- ▲ MESAGIO
- COMUNIDADE YANOMAMI CONHECIDA (1981)
- COMUNIDADE MACHIGONG
- RIO
- ESTRADA PLANEJADA
- ESTRADA
- - - LIMITE ESTADUAL
- ... PROPOSTA DE PARQUE ECOPY-1979
- ... PROPOSTA DE PARQUE FUNAI-1980
- ÁREA INTERDITA 1982
- /// PARQUE NACIONAL



30

FIG. 1 - Contorno para Criação de Parque Nacional Yanomami (1980-1982)

- Em 10 de julho, publicada a portaria 512-N/FUNAI, criando outra reserva Yanomami em Roraima;
- A CPRM inicia o Projeto Catrimani-Uraricoera, visando o mapeamento básico e a prospecção aluvionar para sedimentos pesados;
- 1979 - A CPRM encerra os trabalhos de campo, porque não consegue autorização da FUNAI, após detectadas mais de 30 ocorrências de ouro e cassiterita, além de outros minerais;
- É formada a Comissão pela Criação do Parque Yanomami (CCPY), presidida pela fotógrafa suíça Cláudia Andujar;
- Em julho, a CCPY apresenta proposta para a criação do Parque Yanomami, protocolada na Presidência da República, com cópia para o Ministro da Justiça e para o Presidente da FUNAI. A proposta da CCPY é de aproximadamente 5,5 milhões de hectares, nos Estados de Roraima e Amazonas (mapa 08);
- Em agosto, a proposta da CCPY, recebe parecer favorável do Conselho Indigenista da FUNAI;
- Em setembro, a CCPY chama a si a responsabilidade de dirigir a política indígena na área Yanomami e solicita à FUNAI a implantação de um programa sistemático de imunização dos Yanomami. O maior incentivador das vastas reservas contínuas é o antropólogo Kenneth Taylor, contratado pela FUNAI para atuar na área Yanomami;
- 1980 - Em fevereiro, a FUNAI forma um Grupo de Trabalho, para reestudar a área Yanomami, com a participação de Cláudia Andujar. Este Grupo deveria estudar a proposta oficial (ilhas) e da CCPY (área contínua). Contudo, uma terceira proposta de bloqueio puro e simples de 10 milhões de hectares é apresentada e aprovada pelo grupo de trabalho, sem maiores considerações de ordem técnica (mapa 08);
- Em setembro, é descoberto o garimpo Santa Rosa (mapa 08);
- Em dezembro, é feito um levantamento da área Yanomami e ao mesmo tempo, uma campanha de vacinação, com a participação de Cláudia Andujar e dois médicos brasileiros. Esse grupo consegue vacinar e contar 8.402 Yanomami, entre 20/12/80 e 02/03/81. A expedição é patrocinada

peia Antropolog Resource Center (ARC) - Noruega e pela International Workgroup For Indigenous Affairs (IWGIA).

- Dinamarca, com permissão da FUNAI. Resultado surpreendente para quem conhece a dificuldade de acesso e a extensão da área (relatório Yanomami-CCPY/82);

981 - Em novembro, após várias denúncias na imprensa nacional e internacional, de sucessivos massacres dos Yanomami, é interditada a pista do garimpo Santa Rosa, embora o garimpo continue funcionando, com acesso pelo rio Uraricoera;

982 - Em março, é assinada a Portaria Ministerial nº 25, interditando 7,7 milhões de hectares, para o estudo e demarcação da área Yanomami (mapa 08);

987 - O oeste de Roraima é invadido por 45 mil garimpeiros com a construção de aproximadamente 100 pistas para pequenas aeronaves (SUDAM-92);

988 - Pelos Decretos Presidenciais nºs 97.512 e 97.521, fica definido que a reserva Yanomami é constituída por 10 "ILHAS", nos estados do Amazonas e Roraima, num total de 1.533.452 ha.;

989 - Levantamento feito pelo projeto Calha Norte faz o recenseamento da população indígena de Roraima, sendo o dado mais real dos até então existentes (tabela 02);

990 - Levantamento feito pela CPRM, detecta um corpo com provável mineralização de fosfato, na bacia do rio Ajarani. Em segunda aquela companhia faz o requerimento da área e as pesquisas são iniciadas. A FUNAI impõe obstáculos à continuidade dos trabalhos, apresentando nova configuração do Parque Yanomami envolvendo aquela área. Em consequência, as pesquisas são paralisadas por determinação superior da CPRM;

- Em outubro, o presidente da FUNAI encaminha ofício nº 003 /90, ao Ministro da Justiça, pedindo a demarcação do Parque Yanomami em área contínua, com uma proposta diferente daquelas até então apresentadas, englobando inclusive a área da CPRM, embora ali não se verifique a presença de índios;

991 - Oito senadores americanos, inclusive o atual Vice-Presidente americano, encaminham uma carta ao Presidente Bush, pedindo que o governo americano pressione o go-

United States Senate
WASHINGTON DC 20510

June 14, 1991

Honorable George Bush
The White House
Washington, D.C.

Dear Mr. President:

We are writing you today to urge you to include the plight of the Yanomami people in your discussions next week with Brazilian President Fernando Collor de Mello.

As you know, the Brazilian government has committed itself to undertaking major environmental policy reforms for the Amazon region. Since his inauguration, President Collor has given unprecedented attention to environmental issues. However, much remains to be done and this unfinished agenda is of vital concern to both our nations.

In particular, the demarcation of the Yanomami people's land rights is a critical test of the Brazilian government's willingness to live up to its commitments on the environment and human rights in the Amazon region.

Some 9.4 million hectares of pristine rain forest -- home to nearly 10,000 Yanomami people -- have been recognized by Brazil's Federal courts as guaranteed to its original inhabitants by that country's Constitution. However, an invasion by gold and tin miners into the region has threatened the physical survival of the largest isolated indigenous group in the Americas. Disease, mercury pollution and siltation of watersheds are some of the worst manifestations of this unhappy clash between cultures.

Internationally recognized environmental and human rights groups say that the legal demarcation of the Yanomami territory is the minimal necessary condition for protecting their physical survival. It is essential that President Collor ensure that the entire, contiguous Yanomami area be legally demarcated immediately.

Similarly, we believe the Brazilian government ought to be doing more to abolish the fiscal incentives and subsidies for cattle ranching and agribusiness in the Amazon. Such steps would help ease deforestation pressures in the region and would help create a level playing field for environmentally sustainable

And, finally, we urge you to include on the agenda the chronic rural violence which has resulted in the murders of hundreds of small holders and peasants in the last five years. If the Brazilian government does not stop large landowners from causing the murder of rural activists seeking sustainable livelihoods for the rural poor and the defense of Indian lands, it will also be clearly incapable of preventing them from destroying the forests.

In making these suggestions, we would again underscore our support for, and appreciation of, the many steps President Collor has already undertaken in the environmental area. However, the overwhelming pressure faced by the Amazon forests, and the people who call them home, is too great not to implore the Brazilian president for immediate action.

Sincerely,

Alan Cranston
Alan Cranston

Daniel Patrick Moynihan
Daniel Patrick Moynihan

Edward W. Kennedy
Edward W. Kennedy

Albert Gore, Jr.
Albert Gore, Jr.

Faul Wellstone
Faul Wellstone

Tom Harkin
Tom Harkin

Dennis DeConcini
Dennis DeConcini

Jim Hatch
Jim Hatch

dental, data do século XVII, quando eram disputados como escravos por portugueses, holandeses e espanhóis.

Os Macuxi, por exemplo, maior etnia aculturada, expulsos do vale do Orenoco pelos espanhóis, foram aliados dos holandeses no século XVII, em território guianense, e só em fins do século XVIII é que tiveram relação com os portugueses, no vale do rio Branco. A região do Pirara (mapa 09), passou ao domínio inglês no início do século XX, sob o argumento de que a influência britânica sobre os nativos era maior que a brasileira, embora a área tenha sido conquistada anteriormente pelos holandeses.

Definido o domínio luso, na segunda metade do século XVII, a Coroa Portuguesa procurou fixar os índios em aldeamentos estratégicos no vale do rio Branco (mapa 04). Com a difusão da pecuária, extensiva iniciada por Lobo D'Almada, em meados do século XVIII, muitos índios migraram para as proximidades das fazendas recém-implantadas. Este processo migratório teve continuidade, mesmo após a Independência do Brasil, observando-se significativo incremento da mão-de-obra indígena nas áreas produtivas de Roraima, em fins do século XIX. A situação permaneceu inalterada até meados dos anos 70 (séc. XX), quando a Igreja Católica assumiu a defesa da causa indígena, conscientizando os nativos, da necessidade de reivindicarem áreas contínuas para suas reservas, conforme é visto a seguir:

1977 A Secretaria de Segurança do então Território de Roraima, começa a receber as primeiras denúncias contra o padre Giorgio Dalbem, feitas pelos próprios índios, que dizem estar aquele religioso, pregando a demarcação de áreas contínuas na região das serras e a expulsão de todos os não-índios;

- Em janeiro, é realizada uma reunião na Vila Surumu, promovida pela Diocese de Roraima, com a presença de 40 tuxauas, do CIMI e de jornalistas do Pará e do Amazonas. Nesta reunião é discutida a necessidade da demarcação de reservas indígenas em faixas contínuas, "Como forma de acabar com a exploração secular dos índios." Jornais do Pará e Amazonas publicam, à época, matéria sobre a reunião;

3 - Em 07 de março, o delegado da FUNAI comunica a Brasília (of.nº 078/77) que vários tuxauas reunidos no posto Indígena da Raposa, fizeram proposta para "Áreas envolvendo várias malocas". No documento, o delegado diz que na mesma reunião havia advertido os índios de que "uma área desmesurada seria indeferida, devido à grande quantidade de não-índios nas terras da

Raposa/Serra do "Sol". O referido delegado é o atual presidente da FUNAI Dinarte Madeira;

- Em 17 de março, o diretor substituto do DGO (Departamento da FUNAI), informa ao presidente do órgão, que "as numerosas aldeias espalhadas por todo o Território de Roraima, desaconselham a nosso ver, a criação de reservas indígenas que as englobem, pois seria assim abarcada quase toda a superfície daquela unidade federada" (proc.FUNAI/BSB/3233/77);

- Em 21 de outubro, a FUNAI cria um Grupo de Trabalho (P.550/P), para identificar e delimitar as áreas indígenas em Roraima. Para a área Raposa/Serra do Sol, o Grupo define uma superfície de 1.347.810 ha, recenseando 8.500 índios, contrariando parecer do Departamento Fundiário, ficando clara a divergência interna na FUNAI, entre antropólogos e funcionários de setores administrativos. Os antropólogos são aliados da Igreja nas questões indígenas de Roraima;

1980 - Em 03 de junho, o diretor do DGPI, comunica ao delegado regional (rádio N 52), que no próximo exercício, seria demarcada a área Raposa/Serra do Sol, conforme proposta apresentada pelo grupo formado em 77;

1982 - O delegado regional propõe ao presidente da FUNAI a criação de uma colônia indígena na área Raposa/Serra do Sol, porque "pela situação da área identificada - Raposa/Serra do Sol, qualquer estudo no sentido de separar área de maloca de área de posse (de não-índios) não chegará a uma definição satisfatória para ambas as partes e o tempo que se levará nesse estudo, ampliará os problemas de ordem social e fundiária na região, onde se chegará ao nosso pensamento quanto à criação da colônia" (proc.FUNAI/BSB/INFORMAÇÃO/090/DID/DGPI/83). Este diagnóstico foi feito há mais de uma década;

3 - Em parecer emitido, o assessor da FUNAI Walter Mendes, diz que: "Quanto à área Raposa/Serra do Sol, a situação é semelhante à gleba São Marcos, diferindo apenas por não estar em área demarcada e dificilmente poderá ser realizada a demarcação, considerada a posse dos índios e não-índios da região";

- Em dezembro, reúnem-se na Vila Surumu, o bispo de Roraima, dois padres venezuelanos, um jornalista estrangeiro e vários índios, sendo definido que a rei-



SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIAIS - DAF
DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO - DEM

SITUAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS - ESTADO RORAIMA

SUJEITO A ALTERAÇÃO - 17/92/92.															
SER	TERRA INDÍGENA	GRUPOS INDÍGENAS	MUNICÍPIOS	A.D.R.	SUP/25	PER/KM	POP.	A. IDEI	IDE. (A)	DEM	DEM.	AVI	REGISTR	ATO LEGAL	POSTO ENV.
01	ANANAS	MAKUXI	BOA VISTA	EVB	1.759	23	54	-	80	-	31	-	CRUDDU DEC. 36.970/87	-	S
02	ANINGAL	MAKUXI	ALTO ALEGRE	EVB	7.627	40	153	RE	-	-	31	-	CRUDDU DEC. 56.935/87- PROC. 3311/80-1915/81	-	S
03	ANTA	MAKUXI E WAPIXANA	ALTO ALEGRE	EVB	3.174	34	114	RE	81	-	25	-	CRU DEC. 37/81- PROC. 917/81-407/84	-	S
04	ARACA	MAKUXI E WAPIXANA	BOA VISTA	EVB	50.018	135	253	RE	80	-	31	-	CRUDDU D. 55.234/82-PROC. 3315-2473/80-1737/81	-	S
05	BARATA/LEVANTAMENTO	MAKUXI E WAPIXANA	ALTO ALEGRE	EVB	12.250	54	529	-	81	93	-	-	DEC. 1.222/82- PROC. 3922/81	-	S
06	BOM JESUS	MAKUXI	BONFIM	EVB	259	14	290	-	83	-	85	-	CRUDDU DEC. 257/91	-	S
07	BODOJEIRAO	MAKUXI E WAPIXANA	ALTO ALEGRE	EVB	12.550	47	400	-	81	93	-	-	D. 1225/82-E 96/84 P. 3437/25-158/84	-	S
08	CAJUEIRO	MAKUXI	BOA VISTA	EVB	4.275	72	90	-	80	-	31	-	CRUDDU DEC. 36.972/87	-	S
09	CANABANIN	MAKUXI E WAPIXANA	BONFIM	EVB	11.620	50	287	RE	92	93	-	-	D. 22/82-E 15.07/92 -PARK 724/31-362/84	-	S
10	DIGARICO-RAJOSA-S.SOL	DIGARICO	B VISTA E NORMANDIA	EVB	30.000	159	-	-	89	-	-	-	PORT. 354/89	-	S
11	JANOTI	MAKUXI E WAPIXANA	BONFIM	EVB	13.000	35	75	RE	82	92	-	-	D. 1421/82 PROC. 3434/81, 3434/81	-	S
12	JACAMEN	WAPIXANA	BONFIM E CARACARAI	EVB	107.000	149	212	-	82	93	-	-	P. 1440/82 PROC. 322-84	-	S
13	MALACAGUETA	WAPIXANA	BONFIM	EVB	16.150	30	250	-	81	-	90	-	P. 1227/82 PROC. 3805/91	-	N
14	MANGUEIRA	MAKUXI	ALTO ALEGRE	EVB	4.064	42	240	RE	81	-	81	-	CRUDDU DEC. 36922/82 PROC. 3312/80-1922/81	-	S
15	MANGAPUM	MAKUXI E WAPIXANA	BONFIM	EVB	43.037	113	557	-	81	-	81	-	CRUDDU DEC. 36974/82	-	S
16	MURUBU W	WAPIXANA	BONFIM	EVB	A DEFINIR DEFINIR	20	77	-	73	-	-	-	PROC. 3426/81	-	S
17	OURO	MAKUXI	BOA VISTA	EVB	12.573	62	195	-	81	-	81	-	CRUDDU DEC. 36931/82	-	S
18	PITM	WAPIXANA	ALTO ALEGRE	EVB	4.604	27	102	-	31	-	85	-	CRU DEC. 271/91	-	S
19	PONTA DA SERRA	MAKUXI	BOA VISTA	EVB	15.597	53	312	-	31	-	81	-	CRUDDU DEC. 36935/82	-	S
20	RAIMUNDO	MAKUXI	ALTO ALEGRE	EVB	4.200	28	160	-	92	93	-	-	P. 1442/82 PAP. 074/86	-	S
21	RAPOSA/SERRADO SOL	WAPIXANA, DIGARICO	B VISTA E NORMANDIA	EVB	1.347.818	58	2.638	-	92	93	-	-	PROC. 3223/77-3004/79	2	S
22	RECANTO DA SAUDE	MAKUXI E WAPIXANA	BONFIM	EVB	13.750	50	175	RE	92	92	-	-	P. 1442-E/82 PROC. 3433/81	-	S
23	SANTA RIZI	MAKUXI	BOA VISTA	EVB	25.690	57	152	-	80	-	81	-	CRUDDU DEC. 86.922/82	-	S
24	SÃO MARCOS	MAKUXI E WAPIXANA	BOA VISTA	EVB	653.947	649	1.934	-	-	-	-	-	SPI: 76: CRU DEC. 312/91	2	S
25	SERRA DA MOCA	WAPIXANA	BOA VISTA	EVB	11.625	52	440	RE	81	-	85	-	CRUDDU DEC. 258/91 PROC. 919/81-506/84	-	S
26	SUCUDA	MAKUXI	ALTO ALEGRE	EVB	5.383	51	177	-	81	-	81	-	CRUDDU DEC. 26/71-92	-	S
27	TAPALASCADA	WAPIXANA	BONFIM	EVB	3.820	46	220	RE	81	92	-	-	P. 1442/82-PAR. 19/84 PROC. 916/81	-	S
28	TIBARU	MAKUXI E WAPIXANA	BOA VISTA	EVB	5.653	33	182	RE	81	-	85	-	CRU DEC. 287/91 PROC. 918/81, 555/84	-	S
29	TAI-TAI	TAI-TAI	S. J. DO BALEACARACARA	EVB	330.000	260	250	RE	81	92	-	-	P. 1444/82-FR. 101/86 PROC. 523/81	-	S
30	TOMENSETAMU	MAKUXI	NORMANDIA	EVB	43.750	136	-	-	37	93	-	-	P. 3544/87 PROC. 3233/77	-	S
31	TANDRU-ATROARI	TANDRU-ATROARI	SÃO LUIZ	MAD	523.440	-	-	-	59	-	-	-	-	-	S
32	TOMREITAS-MADUEIRA	MADUEIRA	SÃO DA CALÇA	BEL	627.265	-	-	-	59	-	-	-	-	-	S
33	YANOMANI	YANOMANI	B VISTA, ALEGRE	EVB	5.617.075	-	7.281	-	-	-	71	-	P. 750/91	-	S
			MUCATAI E CARACARAI												
TOTAL - GERAL:					2.447.120		74.757								

O DILEMA DE RORAIMA
 TERRA DE ÍNDIOS E MINÉRIOS

PROGRAMA DE ESTUDOS E PESQUISAS NOS VALES AMAZONICOS - PROVAM - 1972

AREA-PROGRAMA DO RIO BRANCO

RESERVAS INDIGENAS DA AREA-PROGRAMA (DEMARCADAS-IDENTIFICADAS-RECONHECIDAS A PARTIR DA NOVA A PARTIR DA NOVA CONFIGURACAO DAS TERRAS YANOMAMI (PORTARIA 580/91)

MUNICIPIO	RESERVA	SUPERFICIE PLANTAL (PRO)		GRUPO INDIGENA	POPULACAO INDIGENA	SITUACAO		
		(Ha)	(Km)			JORNICA	AGRICULT	
NORMANDIA								
(BOA VISTA)	IGARIXO	90 000	153	IGARIXO	-	IDENT 29	P 354/91	
	XUMUOTIAMU	42 150	108	MARUXI	-	IDENT 20	F 354/91	
	BARBOSA DO SOU	1 317 316	320	MARHEWATIXANA	4 157	IDENT 26A	F 354/91	
SUB-TOTAL		1 450 466	1 020					
BOA VISTA								
	APACA	50 018	125	MARUXI/WATIXANA	147	REG CRU	DEC 07/91/92	
	SÃO IREZ	29 474	87	MARUXI	152	REG CRU	DEC 07/91/92	
	SÃO MARCOS	653 949	649	MARUXI/WATIXANA	1 163	ELM 73	DEC 07/91/92	
	CAIBERO	4 364	37	MARUXI	77	REG CRU	DEC 07/91/92	
	ANANIAS	1 329	23	MARUXI	54	REG CRU	DEC 07/91/92	
	PONJA LA SERRA	15 357	55	MARUXI	312	REG CRU	DEC 07/91/92	
	SERRA DA MOÇA	11 476	52	WATIXANA	740	REG CRU	DEC 07/91/92	
	TIMARU	5 553	25	MARHEWATIXANA	150	ELM 74	F 354/91	
	AMIGUAL	7 627	49	MARUXI	123	REG CRU	DEC 07/91/92	
	OURO	15 873	62	MARUXI	105	REG CRU	DEC 07/91/92	
	YANOMAMI	1 347 278	-	YANOMAMI	2 392	ELM 81	(2) F 354/91	
SUB-TOTAL		2 137 240	1 183					
ALTO ALEGRE								
	SUCUBA	5 983	51	MARUXI	148	REG CRU	DEC 07/91/92	
	BARBULHADO	4 300	28	MARUXI	150	IDENT 22	F 354/91	
	MARZULDA	4 054	23	MARUXI	740	ELM 80	DEC 07/91/92	
	YARUA	3 174	34	MARHEWATIXANA	114	ELM 75	F 354/91	
	BARATA-ENFRANLITO	13 258	64	MARHEWATIXANA	520	IDENT 21	F 354/91	
	FIUM	4 408	27	WATIXANA	181	ELM 76	F 354/91	
	BODELHADO	13 935	47	MARHEWATIXANA	409	IDENT 21	F 354/91	
	YANOMAMI	1 947 577	-	YANOMAMI	770	ELM 81	(4) F 354/91	
SUB-TOTAL		1 997 211	293		2 143			
MUCATAI								
	YANOMAMI	1 418 827	-	YANOMAMI	442	ELM 81	(6) F 354/91	
SUB-TOTAL		1 418 827			442			
RONFIM								
	DON JESUS	859	14	MARUXI	202	REG CRU	DEC 07/91/92	
	MARFA FIUM	43 357	113	MARHEWATIXANA	701	REG CRU	DEC 07/91/92	
(CARACARAI)								
	JACAMIM	107 000	140	WATIXANA	287	IDENT 23	F 354/91	
	MALA ZEBETA	18 189	86	WATIXANA	725	ELM 82	F 354/91	
	TARALASCADA	7 000	43	WATIXANA	720	IDENT 21	F 354/91	
	CAIAHANI	6 254	34	MARHEWATIXANA	287	IDENT 23	F 354/91	
	JALDI	8 007	33	MARHEWATIXANA	75	IDENT 23	F 354/91	
	REC DA SAUDADE	13 750	30	MARHEWATIXANA	725	IDENT 23	F 354/91	
SUB-TOTAL		202 476	504		2 170			
CARACARAI								
(S LUIZ E S J)								
	WAI-WAI	330 000	760	WAI-WAI	352	IDENT 23	F 354/91	
	YANOMAMI	908 905	-	YANOMAMI	757	ELM 81	(7) F 354/91	
SUB-TOTAL		1 238 905	760		1 109			
SÃO LUIZ								
	WAIMIRI-ATROARI	528 440	-	WAI-ATROARI	-	IDENT 24		
SUB-TOTAL		528 440						
S.J. DA BALIZA								
	TRONDEIAS-MAUERA	627 365	-	MAUERA	-	IDENT 27		
SUB-TOTAL		627 365						
TOTAL - GERAL		9 635 018			18 106			

FONTES
- RELATORIO COM DE 1981 TITULO - CIMI-IBRIS N.º 03 VITARIA No 580/91-MJ/PROVAM/GUDAM

NOTAS

(1) COMPUTADA SOMENTE A POPULACAO DAS ANTIGAS RESERVAS BARBOSA DO SOU, SUCUBA, FALCÃO, TIBRE, AMIGUAL E TIBRO
DISCONTINUANDO-SE PARTE DESSA POPULACAO EM ALTO ALEGRE

(2) EM PROCESSO DEMARCATÓRIO

(3) COMPUTADA SOMENTE A POPULACAO DAS ANTIGAS RESERVAS CUTAIMA, VAZARAS E MUCATAI, ENCONTRANDO-SE PARTE DESSA POPULACAO EM MUCATAI

(4) EM PROCESSO DEMARCATÓRIO

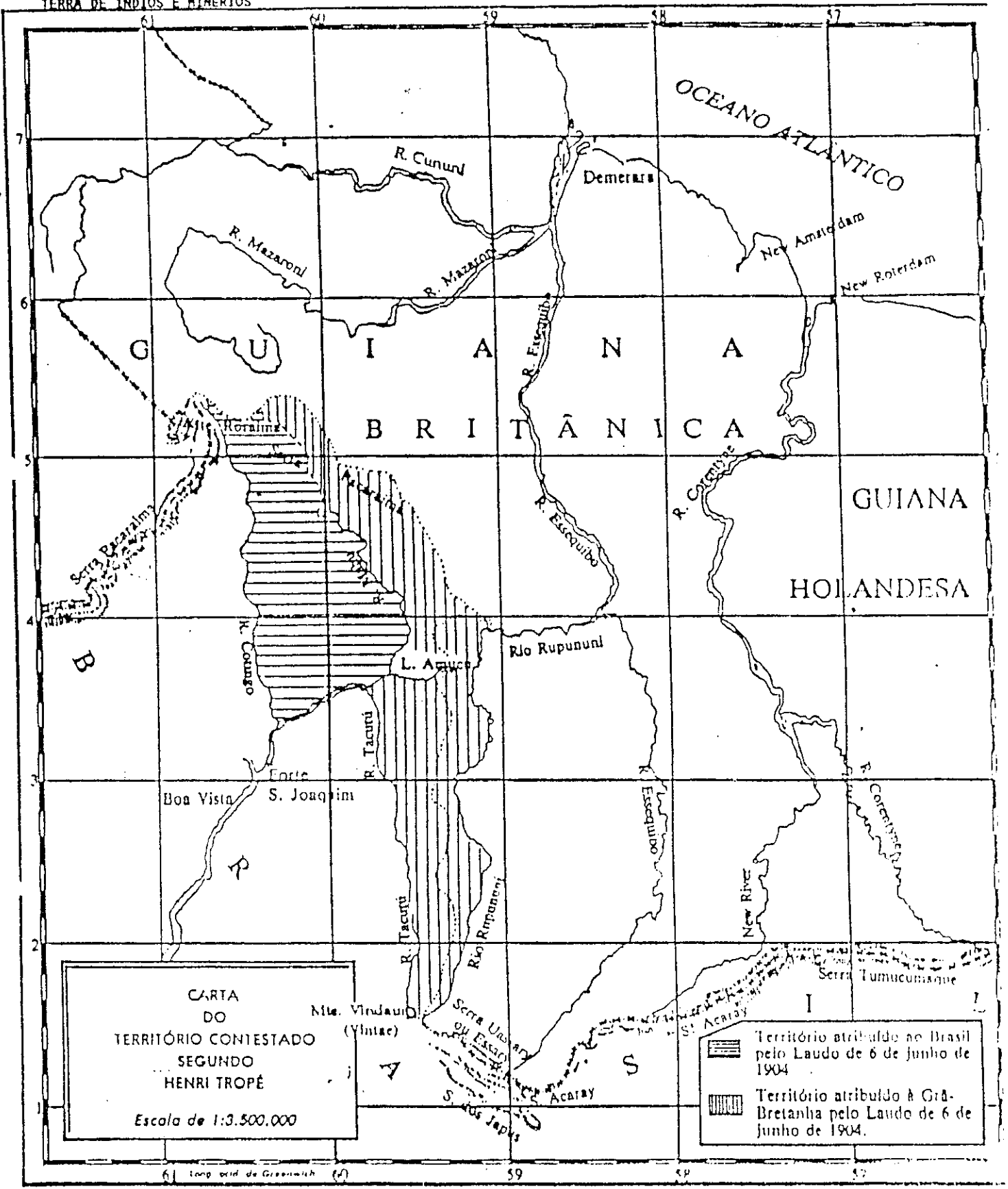
(5) COMPUTADA SOMENTE A POPULACAO DA ANTIGA RESERVA JURUÁ E PARTE DESSA POPULACAO DISCONTINUADA EM CARACARAI

(6) EM PROCESSO DEMARCATÓRIO

(7) COMPUTADA SOMENTE A POPULACAO DA ANTIGA RESERVA CAIBOMANI

(8) EM PROCESSO DEMARCATÓRIO

O DILEMA DE RORAIMA
TERRA DE ÍNDIOS E MINÉRIOS



CARTA DO TERRITÓRIO CONTESTADO SEGUNDO HENRI TROPÉ
Escala de 1:3.500.000

Território atribuído ao Brasil pelo Laudo de 6 de Junho de 1904
 Território atribuído à Grã-Bretanha pelo Laudo de 6 de Junho de 1904.

Gabinete fotocartográfico da Secretaria Geral do Ministério da Guerra

In J. NABUCO, 1941.

vindicação de áreas contínuas teria um comando único (padre Giorgio Dalbem), porque havia necessidade de maior pressão, tendo em vista a indefinição da FUNAI;

1983 - Entre os meses de agosto e outubro, a diocese de Roraima promove reuniões sucessivas com índios do Brasil, Guiana e Venezuela para reivindicar áreas contínuas em seus países, visando área única que englobasse terras desses três países;

1984 - Sem definir a questão, a FUNAI cria outro Grupo de Trabalho (portarias 1845/E, 1661/E e 1777/E), para nova identificação da área Raposa/Serra do Sol. O relatório do GT, conclui que "pelo levantamento foi identificada uma área indígena de aproximadamente 1.577.850 ha" (mapa 10), ignorando a proposta feita pela própria FUNAI, em outubro de 77;

- Em agosto, o jornal "El Universal" da Venezuela, publica uma matéria sob o título "Setores Da Ultra-Esquerda Pretendem Internacionalizar A Amazônia", baseada em documento confidencial do governo venezuelano;

- Em dezembro, realiza-se na Vila Surumu, a IX Assembléia Geraldos Índios de Roraima, patrocinada pela Diocese de Roraima, tendo sido aprovada uma carta ao presidente recém-eleito Tancredo Neves, pedindo a demarcação urgente de reservas em áreas contínuas, como única forma de preservar física e culturalmente os índios da região;

- Ainda em dezembro, realiza-se em Boa Vista, a IX Assembléia do CIMI Norte I, com a participação dos bispos de Roraima e Araguaia, tuxauas, sociólogos, antropólogos, funcionários da FUNAI (BSB/BV) e da Dra. Nelly Arruela Gimenez e esposo, ambos vinculados aos projetos da biosfera Yanomami, desenvolvidos na Venezuela. Nessa Assembléia, além da defesa de áreas contínuas, foi aprovada uma nota de repúdio à política indigenista do governo brasileiro, por haver criado um grupo de trabalho interministerial, com poderes decisórios na demarcação de áreas indígenas. Para os participantes da Assembléia, tal grupo "vem barrando sistematicamente a demarcação das terras indígenas";

1985 - A Secretaria de Segurança registra o primeiro atrito envolvendo índios e não-índios no Uiramutã, tendo a Igreja Católica sido acusada por moradores da região, como responsável pelo tumulto. Em vista da acusação, a

Diocese de Roraima publica nota na imprensa local, informando que "A Igreja Católica não tem criado o problema indígena, ele surgiu com a chegada do europeu no Brasil e em Roraima";

5.3 - ÁREA INDÍGENA TOTAL/ÁREAS ISOLADAS

Num total de 9.647.199 ha (mapa 15), as reservas indígenas foram propostas por critérios que não levaram em consideração o desenvolvimento sócio-econômico da região e os diferentes níveis de aculturação entre índios da savana e da floresta, como preconiza o Estatuto do Índio nos seus artigos 3º e 4º que, em clara e inconfundível redação, define o que se entende por índios e silvícolas, suas comunidades e situação perante a sociedade nacional.

Tal situação decorre da pressa em demarcar vastas reservas e do desconhecimento das conveniências da realidade regional, por quem tem definido a política indígena em Roraima. Uma observação mais cuidadosa mostra que em determinada época, áreas com vazios demográficos ficaram dentro de reservas, enquanto aldeias notoriamente conhecidas não estavam dentro dessas reservas. As sucessivas ampliações do Parque Yanomami demonstram ausência de uma política indigenista brasileira. Somente em 1990, quando da definição da área do atual Parque Yanomami, a FUNAI divulgou dois mapas com diferentes informações, aumentando o número de aldeamentos plotados, principalmente nas proximidades do garimpo Santa Rosa e da ocorrência de fosfato descoberta pela CPRM (mapas 11 e 12). Também cometeu-se o erro em estabelecer limites por meridianos e paralelos, linhas imaginárias difíceis de serem identificadas no campo, sendo mais coerente trocá-las por acidentes naturais, como rios, igarapés, etc. Somada a essas questões de limites, observa-se relativamente à distribuição espacial dos recursos naturais no Estado, que mais de 70% do potencial madeireiro (mapa 13 e tabela 05) e 90% das ocorrências minerais conhecidas estão em terras indígenas (mapa 14).

Assim, não parece prudente a idéia de que os critérios usados para definir as atuais reservas indígenas sejam intocáveis e que não possam passar por uma reformulação dentro da realidade atual. A tendência do processo, impulsionada pelas necessidades sócio-econômicas regionais, é irreversível, forçando a luta pela sobrevivência dos vários setores da atividade produtiva. Esta predisposição, com o passar dos anos, marchará implacável sobre atitudes isoladas de proteção às populações indígenas, porque o mecanismo de avanço e expansão dos povos ditos civilizados, em confronto com as culturas primitivas, dificilmente será detido e o índio será o grande prejudicado com essa política de isolamento. Portanto, faz-se necessária uma solução para o problema, cu-

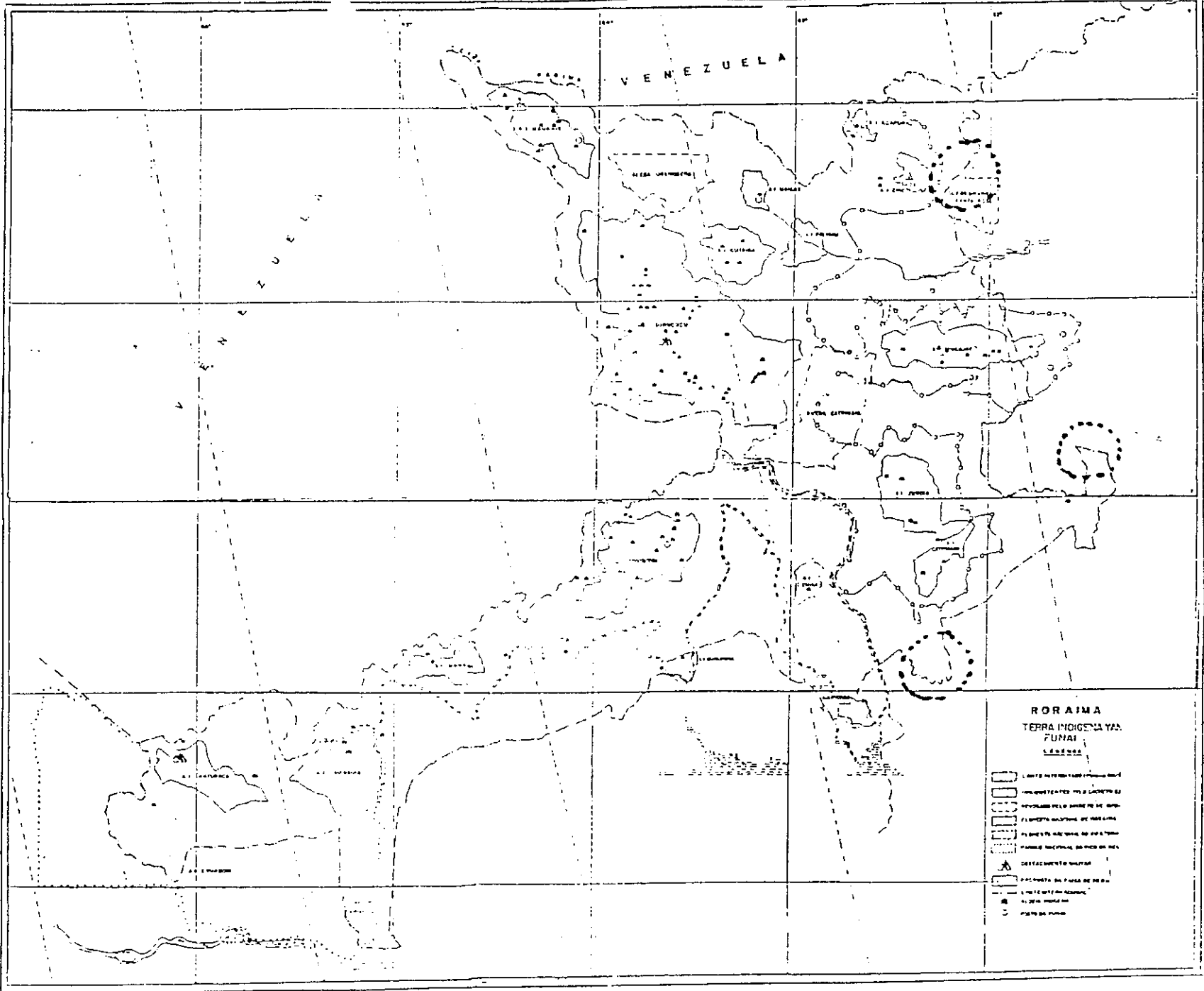
jos estudos e decisões poderão alinhar e conciliar os interesses em jogo dos vários setores da sociedade local, dando ao índio, um espaço real, definido e compatível com o quadro regional.

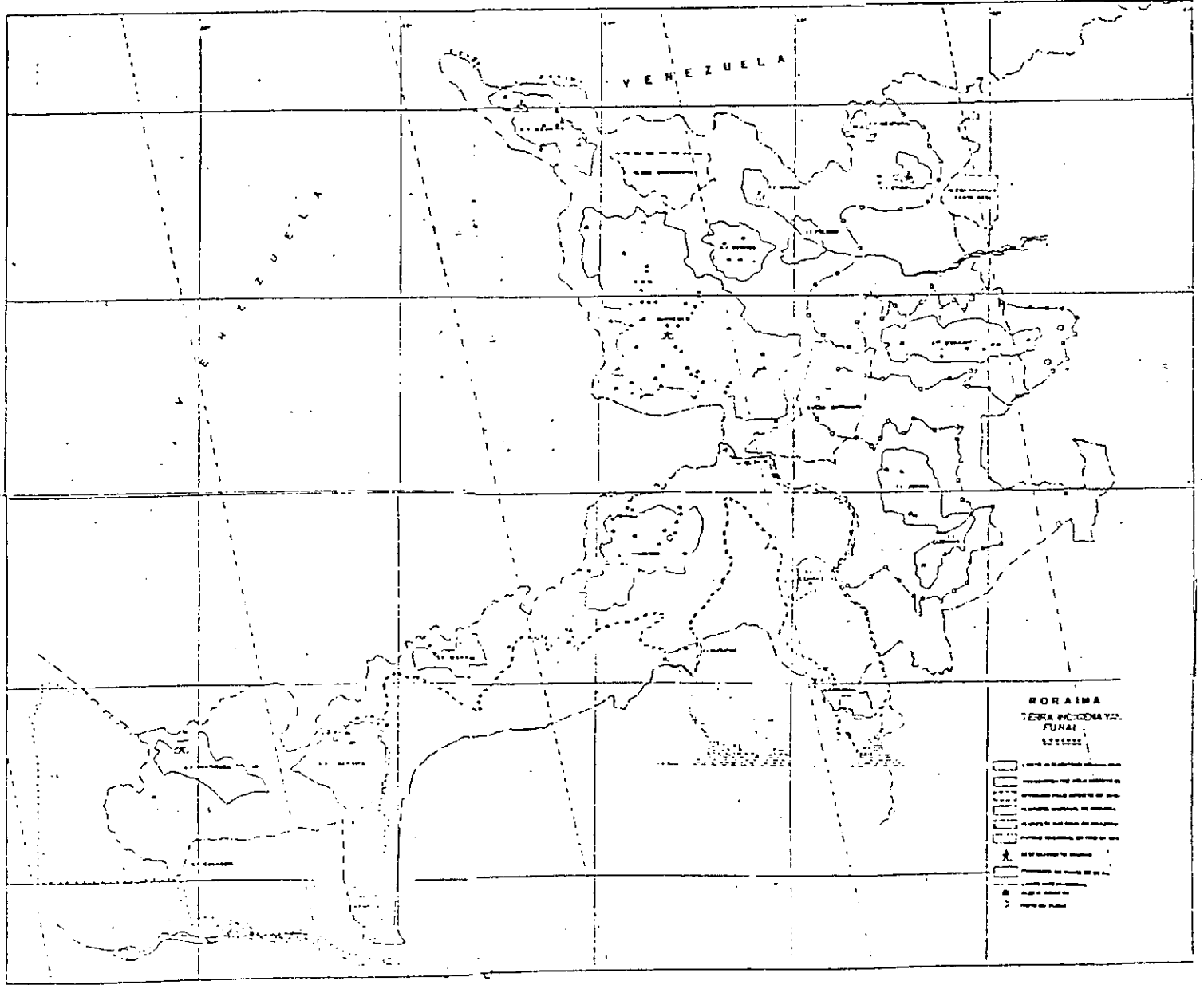
A falta de definição da problemática indígena, gera tumultos institucionais e jurisdicionais. O incentivo à invasão de terras no norte do Estado, tem sido a questão que mais preocupa a população daquela região, onde repetidas vezes posses ocupadas há mais de vinte, trinta, sessenta ou cem anos por outros roraimenses também natos, mas de outras etnias, são invadidas, trazendo muitas vezes, tensa expectativa, com a iminência de um confronto armado entre índios e posseiros.

A indefinição leva os órgãos federais a agir sem base legal, muitas vezes contrariando a própria política indígena oficial, favorecendo a ação dos grupos, que sob a argumentação da defesa do índio, estão interessados em gerar conflitos, escondendo uma inteligente defesa de interesses alienígenas e uma aversão ao desenvolvimento regional. No início da década de 80, quando da demarcação das primeiras áreas indígenas de Roraima, vários proprietários rurais foram desapropriados sem terem seus títulos definitivos indenizados. Na ocasião, o território de Roraima, o INCRA e a FUNAI, como representantes do Governo Federal, prometeram aos desapropriados, proprietários ou posseiros, uma outra área equivalente com toda infra-estrutura na região do Paredão, no Município de Alto Alegre. Já faz mais de 10 anos que a promessa foi feita e o Governo Federal não cumpriu o prometido. Nem mesmo as ações judiciais impetradas por aqueles proprietários que não aceitaram a desapropriação, tramitaram na justiça, criando uma situação inusitada. Antigos donos de títulos definitivos, tornaram-se invasores de terras indígenas, sem direito à sua propriedade comprada do Governo da União.

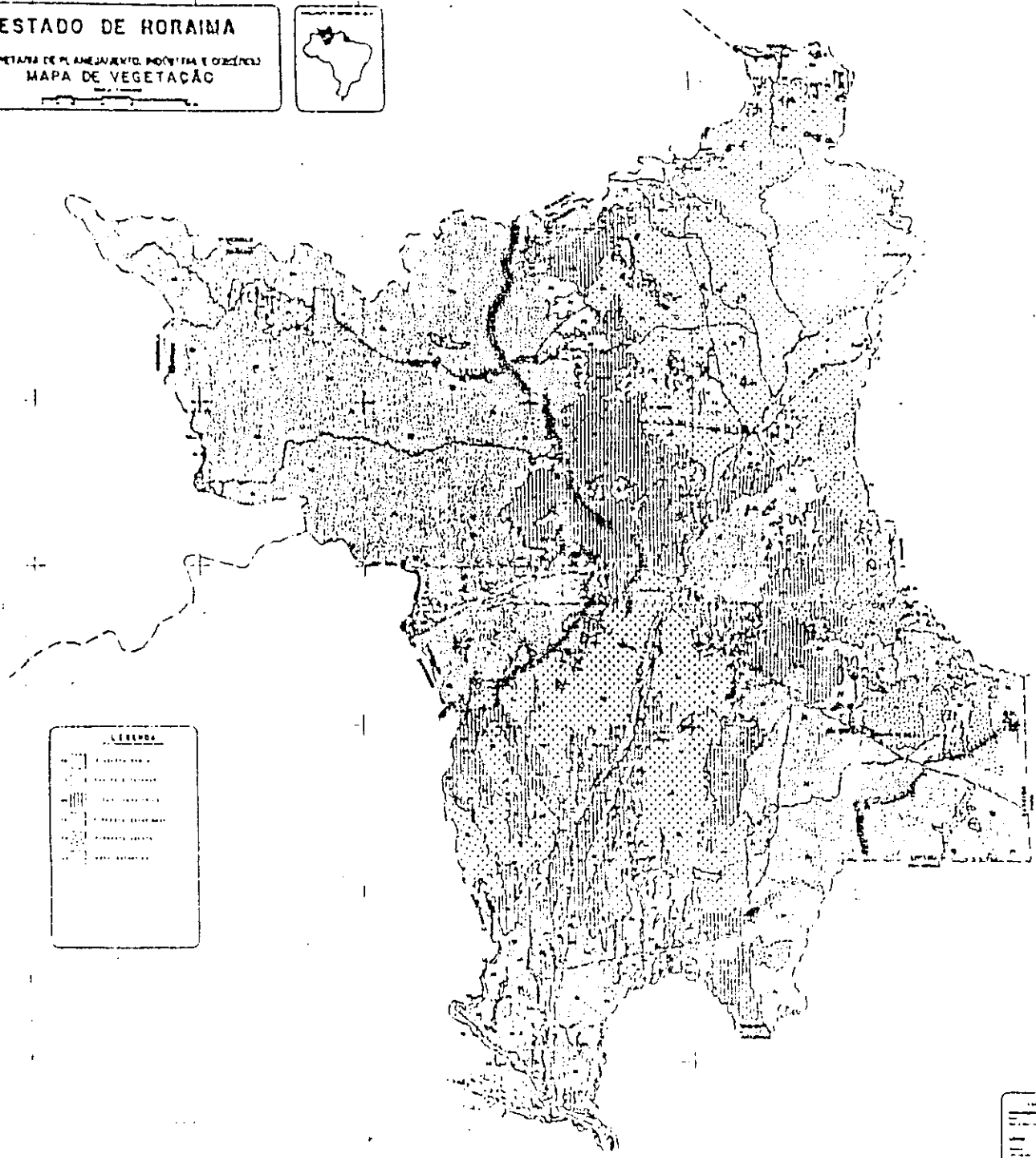
Por outro lado, o domínio da terra rural, seja como proprietário, seja como posseiro, sub-entende um papel social, onde a utilização segura traz proveitos para toda a comunidade. A função social das terras indígenas se realiza, especificamente, não só pelo fato de o Estado, de um lado, dever garantir a posse dos índios, com o intuito de prover a sua subsistência, mas também, de outro ângulo, por requerer que sejam concedidos aos índios, os meios necessários para que atinjam condições de, mais tarde, competirem com os ditos civilizados, emancipando-se economicamente.

Portanto, as terras indígenas não devem ser concebidas como campo de confinamento, funcionando simplesmente como preservação biológica dos índios. Efetivamente, as terras indígenas devem ser inseridas no conjunto produtivo do país. Ao governo, compete a iniciativa de elaborar programas que busquem fixar o





ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
MAPA DE VEGETAÇÃO



LEGENDA

[Symbol]	Vegetação de mata
[Symbol]	Vegetação de cerrado
[Symbol]	Vegetação de campo
[Symbol]	Vegetação de savana
[Symbol]	Vegetação de tundra
[Symbol]	Vegetação de estepa

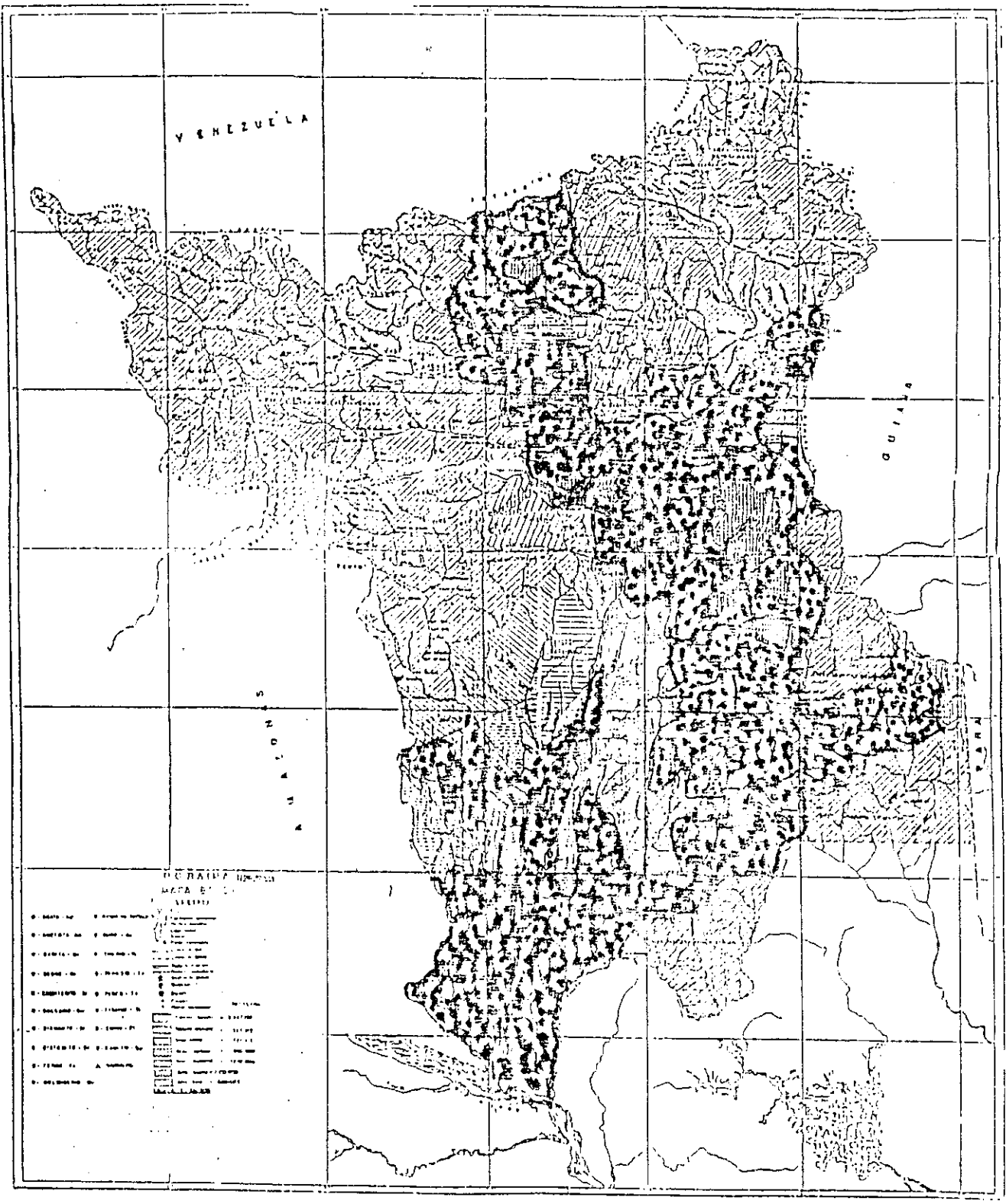
LEGENDA

[Symbol]	Vegetação de mata
[Symbol]	Vegetação de cerrado
[Symbol]	Vegetação de campo
[Symbol]	Vegetação de savana
[Symbol]	Vegetação de tundra
[Symbol]	Vegetação de estepa

DISTRIBUICAO APROXIMADA DA COBERTURA VEGETAL - RR

COBERTURA VEGETAL	FLORESTA Densa	FLORESTA Aberta	FLORESTA Estacional	CAMPOS Savanas	REFUGIO	TOTAL-GERAL
TOTAL/Ha	11.000.000	1.300.000	400.000	7.000.000	3.300.000	23.000.000
AREA INDIGENA	6.600.000	300.000	100.000	2.300.000	340.000	9.640.000
IBAMA	150.000	-	50.000	22.000	160.000	382.000
EXERCITO	700.000	-	-	30.000	-	730.000
LIVRES	3.550.000	1.000.000	250.000	4.450.000	2.800.000	12.050.000
ACAO ANTROPICA	180.000	25.000	5.000	160.000	160.000	530.000

FONTE: SEPLAN/FIER
COORDENACAO: FIER



ÁREAS LINHAS INCLUIDAS AS
22473 REGISTROS

índio aculturado à terra, e, sobretudo, proporcionar um maior volume de produção e melhoria dos níveis de produtividade.

Finalmente, ainda existem as áreas isoladas pela disposição das reservas indígenas (mapa 15). Embora livres, no futuro poderão ser demarcadas, sob a alegação de que a plena ocupação dessas terras ameaçaria "a segurança dos índios". Foi assim com as áreas Yanomami e Raposa/Serra do Sol que, apesar de pareceres contrários da própria FUNAI, foram gradativamente ampliadas, até a configuração atual. E agora, nas proximidades das reservas indígenas, a FUNAI nega certidões para financiamento bancário, mesmo quando as terras possuem títulos definitivos, aumentando a insegurança da população não-índia do Estado (anexos 02 e 03). Tal postura contraria princípios legais, inclusive o art. 231, parágrafo 3º da Constituição Federal. Segundo o professor Celso Bastos: "A nossa lei maior reconhece o direito dos índios sobre as terras que satisfaçam os pressupostos que elenca. Ademais, considera tal direito originário, o que significa dizer que, independe de qualquer ato aquisitivo. É o reconhecimento de situações imemoriais que se traduz no gozo desse direito. Dois pontos, no entanto, cumpre salientar. Em primeiro lugar, a fixação da área tida por indígena, não é fruto de uma vontade caprichosa ou mesmo discricionária. Ela decorre da existência dos pressupostos que a própria Carta Magna aponta, o que é feito no parágrafo 1º., do artigo 231. Vê-se que são consideradas indígenas as terras que possuam algumas das seguintes características: a) serem ocupadas pelos índios sob a forma de habitação, o que significa dizer que as terras permanentemente habitadas por índios, indígenas são; b) as utilizadas para suas atividades produtivas; c) as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e; d) as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Não é, portanto, um ato do Poder Público que vai constituir uma terra como indígena. Esta qualidade decorre do preenchimento de alguns dos pressupostos acima aduzidos. O que se espera dos poderes públicos, é que as terras com estas características sejam demarcadas, o que significa dizer, fixado o limite da sua abrangência. Este ato não pode, sob hipótese alguma, violar direito de terceiros. É dizer, daqueles que seriam legítimos possuidores de terras não enquadráveis em quaisquer dos pressupostos já enunciados. Este direito à reivindicação foi brilhantemente reconhecido em recente decisão do Tribunal Federal da Primeira Região. Da sua fundamentação, extrai-se o seguinte: ora, se a Carta Magna reconhece aos índios os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, obviamente que o ônus de desconstituir a situação jurídica das terras que ocupam como indígenas, não cabe às comunidades indígenas, mas aos particulares, que sobre elas não podem alegar vínculo fático peculiar à posse ou à

detenção petitória - ação de reivindicação ou demarcatória, como está no parágrafo 2º, do artigo 19, a precedente propriedade." (Mandado de Segurança nº 89.01.20477-0-RR- Relator: Leite Soares - Brasília, 27 de junho de 1989)".

Assim, as áreas isoladas que perfazem 1,1 milhões de hectares, também estão bloqueadas (mapa 15), gerando incerteza ao produtor rural. O mesmo produtor que é tachado de capitalista rural, e que não passa de posseiro de terras pouco produtivas, onde são necessários 10 ha para alimentar um boi, cujo rebanho possui os mais baixos índices de produtividade do país. Uma idéia do que chamam de grandes fazendeiros, foi a venda do patrimônio do segundo maior criador da área Raposa /Serra do Sol, recentemente falecido, por importância equivalente a 4 caminhonetes tipo D-20, quantia inferior à produção anual de arroz irrigado de uma pequena propriedade.

6 - OUTRAS ÁREAS INSTITUCIONAIS

Foram consideradas como outras áreas institucionais, aquelas reservadas ao Exército e ao IBAMA, desde que não estejam dentro de áreas indígenas, como o antigo Parque Nacional do Parima (Parque Yanomami) e o Parque Nacional do Monte Roraima (Área Raposa/Serra do Sol).

As outras áreas institucionais totalizam 1.119.027 ha, sendo 731.115 ha pertencentes ao Exército e 387.912 ha destinados às reservas ecológicas/biológicas de Maracá e Caracarái, que em termos percentuais, significam 4,87% do total do espaço territorial de Roraima (mapa 16).

7 - ÁREAS INAPROVEITÁVEIS

São constituídas pelos maciços rochosos e pelas áreas pantanosas do baixo rio Branco, fora das áreas institucionais, num total de 2.340.000 de hectares (mapa 17). Os maciços rochosos mais expressivos são formados pelas Serra da Lua, Mucajaí, Apiaú, Mocidade, Barauana, Anauá e Ajarani, totalizando 580 mil hectares de terrenos impróprios à agricultura e à pecuária.

As áreas pantanosas, com 1.760.000 hectares, são formadas por terrenos baixos, planos, permanentemente ou periodicamente inundáveis. Caracterizam-se por um solo arenoso e uma vegetação com grande quantidade de espécies endêmicas espaçadas, variando de capinarana a árvore de no máximo 20m de altura. O projeto RADAM denominou essas áreas de capinaranas do rio Negro. Um exemplo típico dessas áreas encontra-se ao longo de 70 km da BR 174,

após a margem esquerda do rio Branco, onde apesar da facilidade de acesso, não se desenvolveu nenhuma propriedade rural.

Finalmente, vale ressaltar que não foram enquadrados como inaproveitáveis, terrenos também arenosos de terra firme, situados entre Mucajaí e Caracará e na bacia do Anauá. As referidas áreas encontram-se em zona de tensão ecológica, cujo equilíbrio frágil, são de utilização restrita, significando mais de 15% da área total do Estado de Roraima.

Em épocas pretéritas, estes terrenos formavam uma área sem cobertura vegetal (desértica), segundo o Projeto Roraima (1972), que em análise de solo de amostra coletada na região, constatou a existência de um tipo de pólen característico de vegetação de Savana. As espécies florestais ali desenvolvidas decorrem das condições climáticas, formando um sistema ecologicamente frágil, necessitando ser preservado. Exemplos típicos são a Colônia Confiança e grande parte dos terrenos cortados pela BR-174, entre Caracará e Rorainópolis.

8 - ÁREAS ESTERILIZADAS

Do ponto de vista objetivo, consideram-se como áreas esterilizadas, as reservas indígenas isoladas, militares, de preservação ambiental, rochosas e permanentemente ou parcialmente inundáveis (mapa 19). Tal consideração é pelo fato de que atualmente essas áreas estão com conflitos fundiários ou estão completamente desabitadas, embora muitas delas sejam de fácil acesso por via fluvial ou rodoviária.

Somadas todas as áreas esterilizadas (tabela 06), restam livres ao desenvolvimento de Roraima, 8.804.174 ha, o equivalente a 38,26% do espaço territorial do Estado (mapa 18).

De uma observação mais atenta dos mapas apresentados, conclui-se que, atualmente, as áreas livres restringem-se principalmente ao vale do rio Branco, com considerável percentual de áreas de tensão ecológica.

9 - ATIVIDADE GARIMPEIRA

Até os anos 70, a mineração em Roraima limitava-se à garimpagem nas aluviões de material carreado dos sedimentos Roraima, onde tradicionalmente o produto principal explorado é o diamante. Com a crescente dificuldade de trabalho nessas áreas, os garimpeiros partiram para outras alternativas, sendo descobertas as ocorrências de cassiterita (Surucucus) e ouro (oeste do

Estado). A primeira área garimpada em 1976 e a outra, descoberta em 1980, ainda em atividade.

Dados revelam que a década de 40 foi a fase áurea dos garimpos de Roraima e que a partir de 1960, a produção começou a decair, tendo sido produzidos naquele ano, segundo o DNPM, somente 5 mil quilates de diamante. Essa queda de produção, deve-se à exaustão do Tepequém, reativado somente em meados da década de 70, com o advento das máquinas resumidoras.

Embora extra-oficialmente a garimpagem fosse a maior fonte de divisas da região, antes dos anos 80, o quadro mineral brasileiro quase nada registrava sobre Roraima, pois a produção era, na sua totalidade, desviada, em nada beneficiando a economia local. Em 1980, foram registrados somente 9.174.884 g de ouro e nada de diamante, o que representava, à época, um pouco mais que dois dias de produção do garimpo Santa Rosa, em seu período mais favorável de exploração.

Com a atuação mais efetiva do DNPM, durante o Projeto Garimpo, e a política de compra de metais adotada pelo Governo Federal na década de 80, foi possível uma análise mais real da atividade garimpeira e a produção começou a aparecer na Receita Federal. Já em 1982, foram registrados aproximadamente 290 kg de ouro, embora o volume comercializado de diamante continuasse inexpressivo para a produção real estimada. Segundo alguns compradores, o motivo principal para a ausência de registros, é que a compra do diamante, é feita convertendo-se o dólar no câmbio paralelo e, se exportado oficialmente, a diferença entre os dois câmbios inviabiliza o comércio dessas pedras.

Na década de 80, as atenções se voltaram para o oeste do Estado, e após trabalhos de garimpagem no Apiaú e Santa Rosa, 45 mil garimpeiros (SUDAM-92)- invadiram em 1987, as bacias dos rios Mucajaí e Uraricoera, em área no Parque Yanomami, gerando uma produção média mensal de 3 toneladas. O garimpo foi fechado por determinação do Presidente Collor e os garimpeiros que ficaram em Boa Vista passaram a atuar na área pretendida para a reserva Raposa/Serra do Sol, permanecendo os problemas sociais de uma atividade que o Estado teima desconhecer como realidade amazônica, pela ausência de outras alternativas.

Conhecendo o esforço de um seringueiro para produzir borracha ou de um garimpeiro para extrair ouro, é possível traçar um perfil da atividade extrativista mineral ou vegetal na Amazônia. A forma primitiva como se extrai a borracha, sem o emprego de qualquer tecnologia, desde a colheita do látex à defumação do produto, não vale o que o seringueiro recebe como pagamento. O garimpeiro extrai ouro, na maioria das vezes, somente para ban-

CT-SUAF/Nº 059

Brasília-DF., 01.07.91

Ilmº Sr.

LUIZ ALFREDO MENDES DE SOUZA CRUZ

Rua Carlos Gomes nº 69,

69.300 - BOA VISTA. - RR

Em atenção ao requerimento datado de 23 de janeiro de 1.991, protocolado nesta Fundação, conforme Processo administrativo nº FUNAI/BSB/0404/91, no qual V.Sa., solicita Atestado Administrativo Negativo de presença física de Índios e de aldeamento indígena, para o imóvel rural denominado Fazenda SANTA TEREZINHA, com superfície de 2.103,3025 ha, localizado no Município de BONFIM, Estado de RORAIMA, informamos que após exames e manifestações dos Setores competentes desta FUNAI, constatou-se com base nas informações técnicas cartográficas fornecidas pelo Responsável Técnico - Engº Civil WINDER MONTENEGRO P. DA SILVA - CREA-4286/D-AM/RR, constante nos autos do citado processo, que o imóvel rural em questão dista aproximadamente 4(quatro) Km, da Área Indígena JABOTI, que ainda não teve seus limites fixados definitivamente, através de demarcação física, de acordo com a legislação em vigor. Em função desta situação e levando-se em conta a proximidade entre ambas, esta Superintendência de Assuntos Fundiários da FUNAI, fica no momento impossibilitada em emitir parecer conclusivo, só voltando ao assunto após concluído os trabalhos demarcatórios.

Atenciosamente,



VALTER FERREIRA MENDES

Superintendente de Assuntos Fundiários/FUNAI.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CT-Nº 151 /DAF/92

Brasília-DF., em 16 de outubro de 1.992

Ao Senhor,

JACIR DE SOUZA CRUZ

Av. Mário Homem de Melo 342 - Centro

69.300 - BOA VISTA/RR

Em atenção ao requerimento datado de 24 de janeiro de 1992, autuado nesta Fundação conforme Processo FUNAI/BSB/0744/91, através do qual V.Sa requer Atestado Administrativo Negativo de presença física de índios e de aldeamento indígena para o imóvel rural denominado Fazenda PARAISSO, com superfície de 1.785,9628 ha, desmembrado de área maior, situado no Município de BOA VISTA, Estado de RORAIMA, informamos com base em dados cartográficos fornecidos pelo Responsável Técnico - Engº Civil ARNALDO MENDES DE SOUZA CRUZ, inscrito no CREA PA/AP, sob o nº 7524/D, sendo tal material visado pelo CREA AM/RR por via da ART/número 003293/91, tudo de acordo com o que consta nos autos do Processo acima citado, que o imóvel rural objeto do pedido inicial limita-se com os limites da Área Indígena ARAÇA.

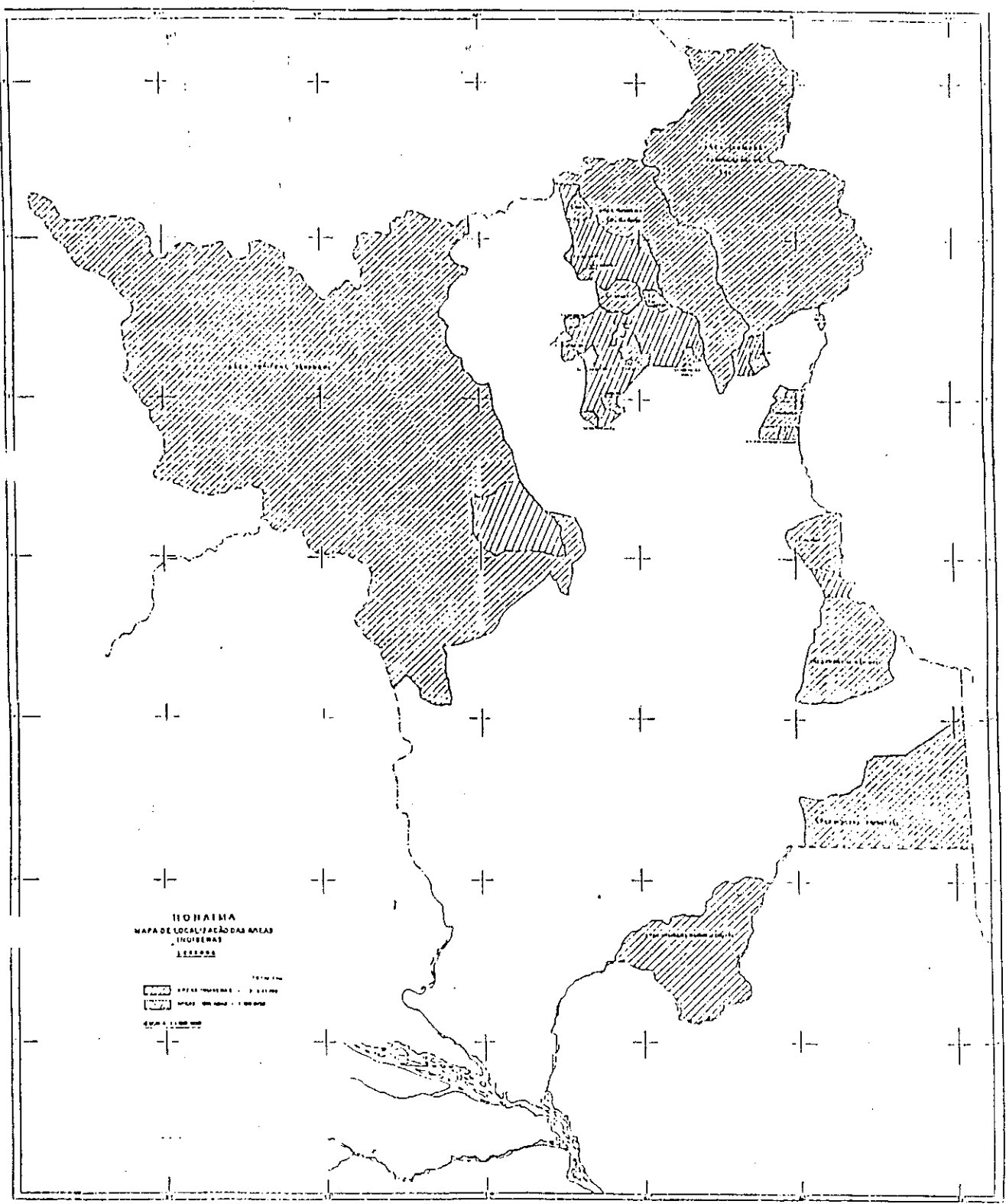
Face ao exposto, esta Diretoria de Assuntos Fundiários da FUNAI, no momento INDEFERE temporariamente o pedido de Atestado Administrativo Negativo, visto que os limites definidos para citada área indígena não atendem as necessidades básicas da comunidade indígena que ali habitam. Em função desta situação os limites da área indígena em tela serão objeto de revisão de conformidade com o que determina o artigo 7º do Decreto Federal nº 22, de 04.02.91 (DOU de 05.02.91), com nova redação dada pelo Decreto nº 608, de 20.07.92 (DOU de 21.07.92). Sô voltando a manifestar-se sobre o assunto após concluídos os trabalhos de campo,

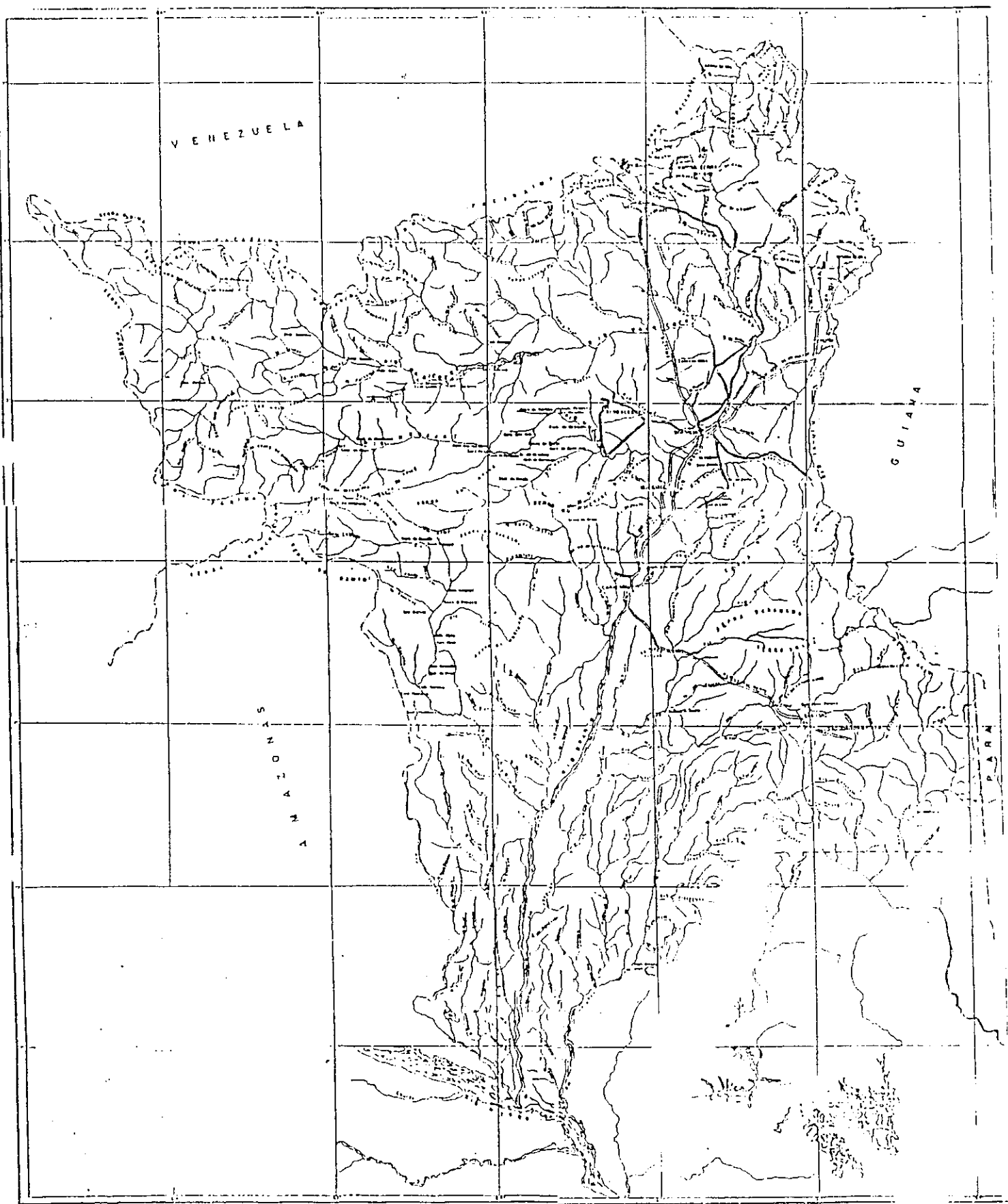
Atenciosamente,

ISA MARIA PACHECO ROGEDO

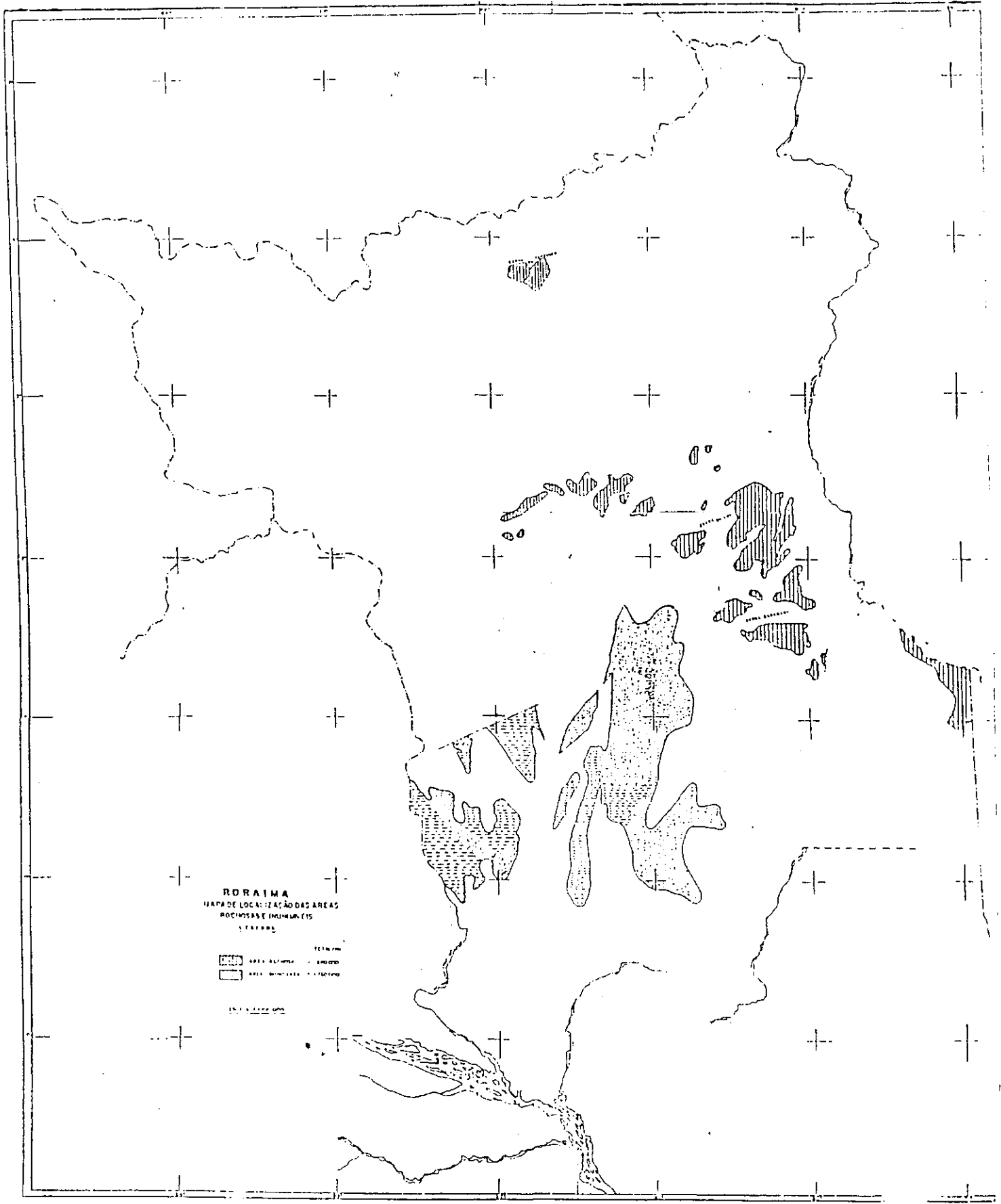
Diretora de Assuntos Fundiários da FUNAI/Interina

O DILEMA DE RORAIMA
TERRA DE ÍNDIOS E MINÉRIOS

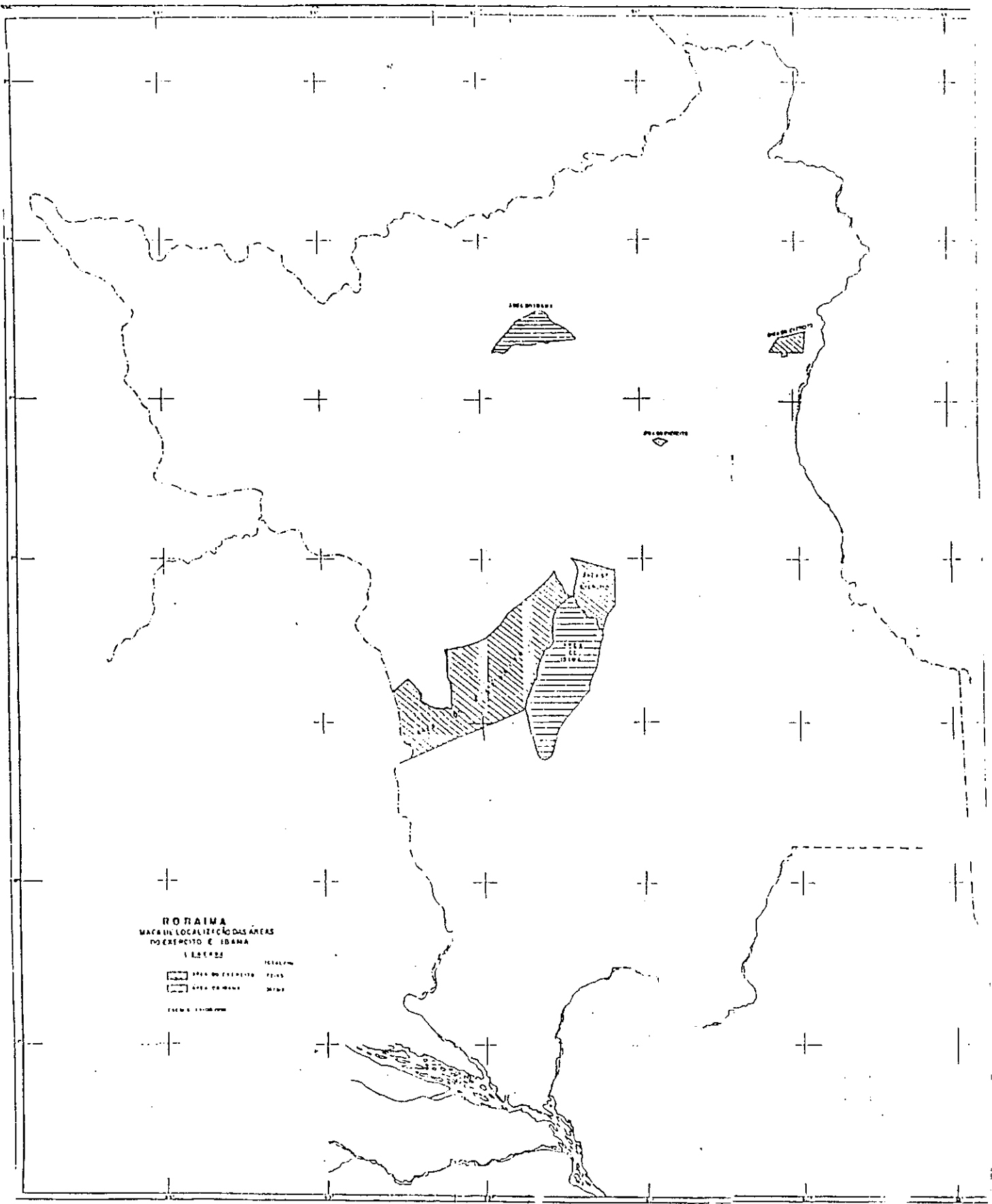




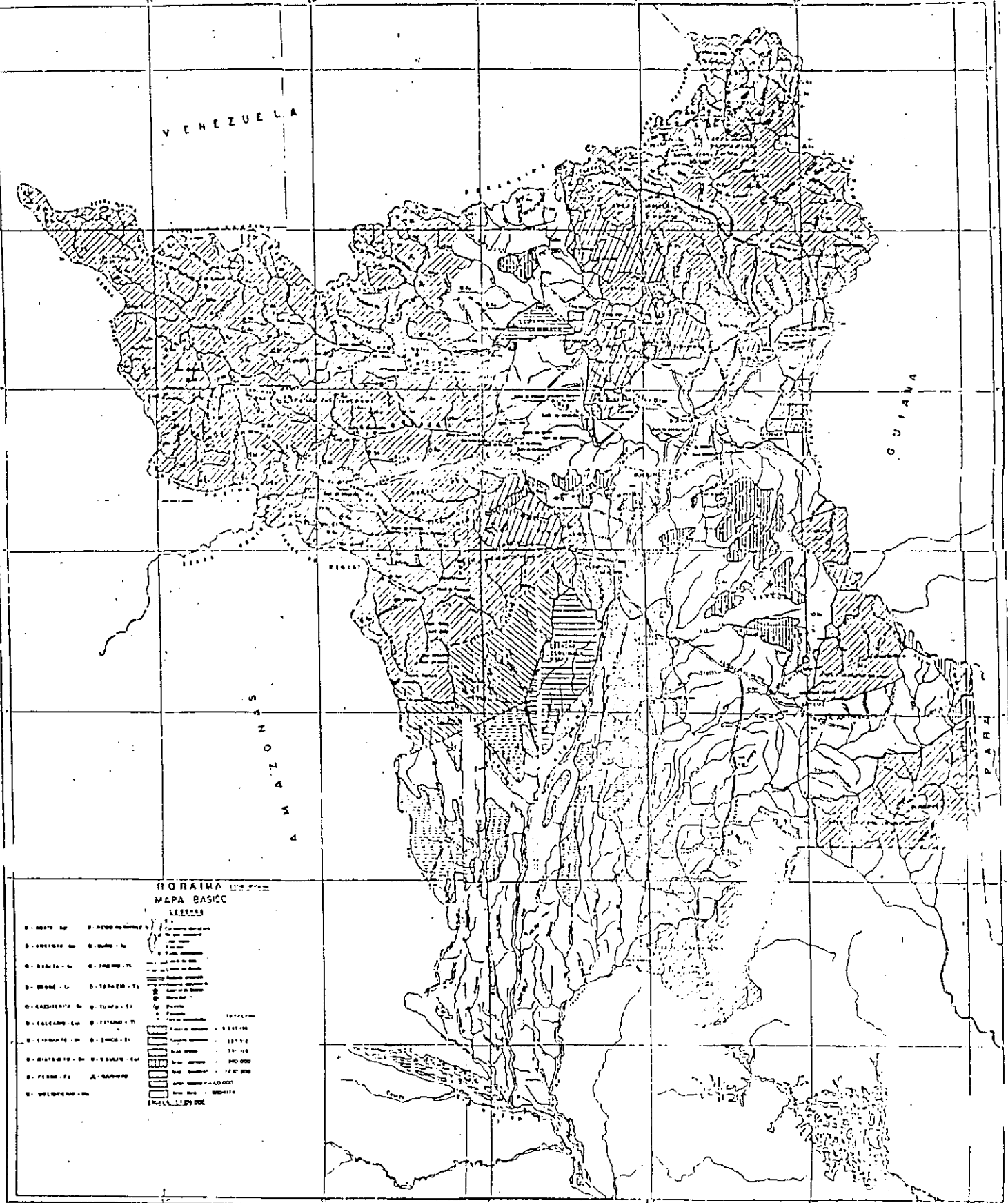
O DILEMA DE RORAIMA
TERRA DE ÍNDIOS E MINÉRIOS



O DILEMA DE RORAIMA
TERRA DE ÍNDIOS E MINÉRIOS



TERRA DE ÍNDIOS E MINÉRIOS



ÁREAS INSTITUCIONAIS E OUTRAS			
No.	SITUACAO	AREA / HA	%
1	TOTAL/RR	23.010.400	100,00
2	FUNAI	9.647.199	41,93
4	EXERCITO	731.115	3,18
3	IBAMA	387.912	1,69
7	INUNDAVEIS (*)	1.760.000	7,64
6	ROCHOSOS (*)	580.000	2,52
5	ISOLADAS	1.100.000	4,78
8	RESTANTES	8.804.174	38,26

(*) A PARTIR IMAGEM SATELITE

car todo um complexo de serviços que envolve a atividade da garimpagem.

Enquanto o seringueiro tradicional tende a dedicar-se a atividades alternativas mais rentáveis e menos trabalhosas, abandonando gradativamente essa forma de extrativismo e migrando para a cidade, o garimpeiro, por outro lado, perseverante na busca do ouro, na esperança do "bamburro", permanece realimentando todo um processo de geração de lucros fabulosos que se concentram nas mãos de poucos, numa verdadeira ciranda que envolve os "capitalistas" dos garimpos, movimentando milhões de dólares à custa de homens que trabalham diuturnamente para ganhar, na maioria das vezes, tão somente seu sustento.

Desordenados e entregues à própria sorte, os garimpeiros da Amazônia, gostariam de dispor de melhores condições de vida em relação às existentes nos garimpos, onde a expectativa de vida é inferior a 50 anos. Na essência, garimpagem é mais falta de opção do que profissão. É o resultado cruel do modelo de desenvolvimento regional, que nunca viu o homem como fator determinante dessa política desenvolvimentista. Em síntese, o garimpo é muito mais um problema social, que ultrapassa fronteiras regionais, do que alternativa econômica ou fator degradador de meio ambiente, como querem muitos.

Mais de 70% dos garimpeiros da Amazônia, são nordestinos que saíram de sua terra natal, sufocados pela concentração fundiária vigente no Nordeste, principalmente a partir do início da década de 60, quando a ligação rodoviária valorizou o restante das terras do interior daquela região. A partir daí, foi quebrada a cadeia dominial informal, onde a sucessão de posse passava de pai para filho e assim o nordestino mais humilde deixou de ser posseiro, para ser meeiro, num sistema de economia inferior ao anteriormente vigente, sendo forçado a migrar para outras regiões.

Uma parte continuou migrando para o Sul do país, sendo absorvida pela indústria, pela construção civil e até pela agricultura mecanizada de estados mais poderosos, como São Paulo e Paraná. A outra, veio para a Amazônia, onde a existência de uma economia primária não permitiu a absorção dessa mão-de-obra no perímetro urbano das cidades. Com o fracasso das agrovilas e a falência do extrativismo vegetal, fator de migração interna da Amazônia que responde pelo "inchaço" dos centros urbanos, restou ao migrante nordestino, o garimpo como única alternativa de sobrevivência. Talvez Boa Vista, seja a única cidade da Amazônia em que o processo tenha sido pouco diferente e, em consequência, a migração externa (garimpeiros) seja maior que a interna. Isso se deve basicamente, ao fechamento dos garimpos localizados na área

Yanomami, além do que em Roraima, o extrativismo vegetal sempre foi inexpressivo.

Aparentemente, o problema é de fácil solução: Fecha-se o garimpo e a questão está resolvida. Na prática, a situação é diferente. Em Roraima, por exemplo, fecharam os garimpos do oeste e os garimpeiros foram para o norte, levando problemas para os Macuxi e Wapixana. Na verdade, a questão é bem mais séria e surge como desafio para a classe dirigente da Amazônia e para o Governo Federal, o grande responsável por todo esse caos social.

Se o governo, por exemplo, decidisse acabar com todos os garimpos ilegais com base na atual legislação, que destino seria dado aos cerca de 500 mil trabalhadores? Em princípio, haveria duas opções: a) criar programas de fixação do homem no campo; b) trazer todos para os centros urbanos. A primeira alternativa, aparentemente a mais fácil. Considerando que o agricultor tradicional desmata anualmente, cerca de 4 hectares na agricultura de subsistência. Em consequência, os 500 mil assentados, desmatariam por ano, em torno de 2 milhões de hectares. Como a floresta recicla de 10 em 10 anos, ao longo dessa primeira reciclagem, a Amazônia teria mais 20 milhões de hectares desmatados, área praticamente equivalente ao Estado de Roraima. Sem considerar que para assentar 500 mil colonos, é necessária a abertura de 125 mil km de estradas vicinais, considerando lotes de 500 m de frente por 2.000 m de profundidade. Com 5% dessa devastação o garimpo absorve toda essa mão-de-obra. Como resolver a questão?

Deve-se insistir que a Amazônia, garimpeira ou não, é vista pelo Governo da União, como desaguadouro das tensões sociais do Nordeste e como "grande armazém" de matéria-prima para abastecer o centro-sul ou para aumentar as exportações brasileiras. As fracassadas agrovilas e o Projeto Carajás são dois exemplos que representam a materialização dessa postura governamental. O mesmo Projeto Carajás, que exigiu bilhões de dólares de investimento, tem com a exportação anual do ferro, uma receita bruta de 700 milhões de dólares, gerando impostos que não chegam a 50 milhões de dólares e não mais que 3 mil empregos diretos. Essa receita bruta é apenas duas vezes maior que a gerada pelos 25 mil garimpeiros de ouro de Roraima, nos anos de 87 e 88. Com investimento a custo zero, a atividade garimpeira depreda menos que muitas mineradoras. Rondônia é exemplo dessa afirmação, só não fixando o homem na agricultura porque as regiões garimpeiras ficam em áreas de difícil acesso, onde só é viável a exploração de bens de alto valor unitário como ouro, diamante e cassiterita.

Isso mostra os equívocos na definição da política oficial para a região, além de tratar a Amazônia como se fosse homogênea e de estabelecer, em consequência, vocações generalizadas como no caso da pecuária, incentivada em áreas de mata. Esses

equivocos são provocados pelo desconhecimento, pela escassez de pesquisas e porque o Governo Federal teima em ignorar a massa crítica regional, tanto no plano técnico quanto no político. Na ótica do poder central, as elites amazônicas só estão preocupadas em depredar e matar índios, dando continuidade a uma ação iniciada pelo próprio poder central. Em síntese, não existe e nunca existiu um planejamento global regional, daí porque toda iniciativa oficial está fadada ao insucesso. O programa NOSSA NATUREZA, por exemplo, foi forjado no âmbito da Secretaria da Defesa Nacional (SADEN), sem expressiva participação de amazônidas, sendo portanto, uma proposta de proveta, que até os mais bem informados da região, nunca souberam da sua existência.

A vastidão Amazônica, os seus imensos recursos naturais, sua rarefação demográfica, a pouca representatividade política, a pressão internacional por sua preservação ecológica e das comunidades indígenas, aliadas ao fato de que realmente o garimpo desordenado não respeita quaisquer limites, parecem ser os principais fatores que determinam o enfoque político de tratá-la como área de segurança nacional, aliás, particularmente bem vista pelos políticos de Roraima. Via de regra, até bem pouco tempo, os ministérios setoriais estavam subordinados ostensivamente a organismos militares. Em suma, a Amazônia é também assunto de natureza estritamente militar. Ou será que existe alguma dúvida de quem tirou Sidney Possuelo da FUNAI?

Apesar de todas essas questões, pela sua dimensão, o garimpeiro amazônico não cabe mais na visão oficial, que lhe dispensa tratamento absolutamente marginal. Oficialmente, nada existe de legal nos garimpos da Amazônia, inclusive as cooperativas, que após 5 anos da promulgação da Constituição, nunca funcionaram. Por conta do garimpo, cidades incham, o meio ambiente é depredado, populações indígenas são afetadas, minerais desaparecem nos canais informais e receitas tributárias se evadem. Para o garimpeiro, sobram malária e receitas marginais - a carne de peçoço. O filé e a carne de primeira, ficam com a aviação, o comércio de máquinas e equipamentos e as lojas de ouro. O problema exige soluções urgentes, com leis que reflitam essa realidade econômica e social que é o garimpo na Amazônia.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as áreas pretendidas e definidas como reservas foram baseadas em dados de entidades não governamentais, que ignoraram os quase 300 mil não índios de Roraima, porque, na prática a FUNAI nada define sobre a questão fundiária indígena. Curiosamente, dos 964 km de fronteira com a Venezuela, aproximadamente dos 900 km estão dentro de reservas indígenas. Nos demais

estados do Norte do Brasil e nos países da bacia Amazônica, a situação é idêntica, principalmente a Venezuela, que tem 25% de seu domínio territorial como reserva indígena. Aliás, toda a fronteira Norte brasileira ou é reserva indígena ou está dentro de área de preservação ambiental.

Com esta política de expansão das reservas indígenas, Roraima, além de ficar inviável economicamente, oferece as condições desejáveis ao processo de internacionalização, segundo parcela considerável da sociedade brasileira.

Para essa parcela, uma prova contundente desse processo de internacionalização é o documento confidencial do governo venezuelano, publicado em agosto de 1984, pelo jornal "EL UNIVERSAL", intitulado: "Setores de Ultra-Esquerda Pretendem Internacionalizar a Amazônia". O documento faz referências à política induzida desde o exterior, que requer para o seu êxito, "a colaboração de pessoas que, dentro de cada país as apoiam ativamente em seus objetivos. Nesse contexto, buscavam mobilizar a opinião pública nacional e internacional, com o apoio, às vezes inocente, de certos círculos acadêmicos e científicos. Com isso, é grande a proliferação de atividades desenvolvidas por estudiosos interessados na criação de vastas reservas indígenas e ecológicas, cujo resultado, em última instância, é restringir as autoridades constituídas do poder decisório, no que se refere à exploração de suas potencialidades econômicas".

O documento do governo venezuelano relata que "A nível internacional, se desencadeia um movimento que busca aplicar na Amazônia, princípios que, por um lado refletem a doutrina de soberania restrita e, por outro lado, pretendem a internacionalização da Amazônia, como "patrimônio comum da humanidade".

Para isso, "é preciso debilitar os países signatários do Tratado de Cooperação Amazônica (Pacto Amazônico), induzindo-os a aceitar mecanismos que permitam a determinados organismos internacionais governamentais e não-governamentais, interferir nas decisões internas, em matéria de população, território e recursos. Essa estratégia se manifesta mediante pressões que se dirigem fundamentalmente aos temas de proteção aos índios e ao meio ambiente".

Ainda, segundo a tese da internacionalização, os organismos de pressão sobre os países latino-americanos e mais especificamente sobre a Amazônia, são o Comitê Internacional de Defesa da Amazônia (CIDA), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), Instituto Indigenista Interamericano da Organização dos Estados Americanos (OEA), Survival International (USA/Inglaterra), Anthopology Resource Center (Boston/USA), Cultural Survival (Cambridge-USA), Internacional de Defesa de L'Amazônia

zonie (Paris-França), Comissão para Criação do Parque Yanomami (CCPY), União das Nações Indígenas (UNI), Médicos do Mundo (MDM), CIMI, AIM, ANAI e outras siglas afins.

Organizados, poderosos e respaldados na opinião pública internacional, os órgãos de "defesa da causa indígena", atuam em Roraima de forma bem objetiva, que foi dividida em duas áreas chamadas Roraima I e Roraima II, para melhor direcionamento da estratégia de ocupação. Roraima I, situa-se nos quadrantes NE e SE do Estado, abrangendo todos os índios aculturados, tendo como coordenador, a Igreja Católica. Roraima II, concentra-se principalmente no oeste do território, onde habitam os Yanomami, sob coordenação da CCPY.

Pelo menos duas hipóteses são vislumbradas na atuação dos pretensos órgãos de defesa da causa indígena para o oeste de Roraima, uma das regiões de maior potencial mineral da Amazônia, tanto do lado brasileiro quanto em território venezuelano. A primeira, que vem ganhando dia a dia mais adeptos, é a internacionalização da Amazônia, com objetivos variados, um dos quais a criação de uma pretensa área indígena, que abrigaria todos os índios que habitam essa extensa faixa fronteiriça. Ao que parece, esse é um movimento patrocinado pelas esquerdas, conforme denúncias do documento venezuelano.

A outra hipótese é uma ação de grupos econômicos, com o objetivo de manter a região intocada, preservando a sua riqueza natural, principalmente a sua extraordinária diversidade biológica, onde em apenas um hectare, encontram-se 300 variedades de vegetais e mais de 40.000 espécies de insetos.

O resultado prático da ação dessas organizações, evidencia-se nas pressões externas exercidas por países como a Dinamarca, Inglaterra, Suíça, França, Estados Unidos e o Estado do Vaticano; financiadores de pessoas que pregam um acordo celebrado em Puya (Equador) em julho de 1991, em cumprimento à recomendação nº 14, do VIII Congresso Indigenista Interamericano (México - 1980). Nesse Encontro, decidiu-se que "as marcantes expressões desta política internacional se encontram cristalizadas nos projetos de criação de reservas indígenas em toda extensão das fronteiras Brasil - Venezuela - Guiana - Colômbia", áreas de concentração das mais diferentes tribos, e lugar onde a presença do Estado é precária. Áreas que apesar da importância econômica, estratégica, de segurança e defesa, são zonas de maior vazío de poder e de frágil exercício da soberania.

Independentemente da discussão sobre a internacionalização, parece claro, que as colocações, citações e as conclusões levadas a efeito no acordo celebrado em Puya, encaixam-se perfei-

tamente nas pressões exercidas no território brasileiro. Estes organismos internacionais atuam nas comunidades indígenas com regras próprias, porque encontram nas leis brasileiras, o seu paraíso de impunidade e liberalismo, em face de uma legislação ultrapassada e protecionista, que favorece a interesses espúrios, em detrimento do desenvolvimento político, social e econômico.

A organização e o objetivo dessas entidades ficaram claros, em janeiro de 1971, quando o Conselho Mundial da Igreja e Instituto de Etnologia de Berna-Genebra (Suíça), promoveram em Barbados, um "Simpósio sobre Atritos Inter-étnicos na América do Sul", com representantes do Brasil e da Venezuela, entre outros países. O objetivo principal do Simpósio foi pedir a colaboração daqueles órgãos na luta pela libertação dos povos indígenas.

Embora, a princípio inexista o risco da intervenção militar na Amazônia, como querem fazer crer alguns setores mais conservadores da sociedade brasileira, parece não haver dúvidas de que o vazio demográfico, a falta de uma política regional e a crescente intranquilidade social com o processo migratório e o extermínio de nativos, formam ambiente favorável a que, em nome das minorias e da preservação ambiental, a Organização das Nações Unidas (ONU), solicite apoio de seus membros para que a Amazônia seja preservada como patrimônio comum da humanidade. Recentemente, um grupo de trabalho da ONU, formado para defender as minorias étnicas, elaborou um relatório pedindo a auto-determinação dos povos indígenas, uma proposta que seria apresentada à Assembléia Geral daquele organismo em 1994 (Folha de São Paulo de setembro/1993).

A integração da Amazônia é uma questão política, que passa por mudanças na Constituição e na elaboração de leis ordinárias compatíveis com a realidade regional. Não é mais possível conviver com uma legislação que demarca reservas por decreto, deixando a questão sujeita a pressões diversas, gerando indefinições que levam a um clima de tensão social. Em Roraima, essa situação já dura quase 20 anos.

Finalmente, a questão mineral deve ser tratada por leis ordinárias mais liberais e menos burocráticas, liberando o subsolo para pequenas mineradoras e restringindo o latifúndio minerário (mapa 25), para que o garimpo deixe de ser problema para ser solução econômica para a região. A Amazônia precisa de mini, pequenas, médias e grandes mineradoras e cooperativas de garimpeiros e não de garimpeiros desassistidos e marginalizados, impossibilitados de trabalhar e investir, porque a legislação estimula e permite a especulação minerária.

11 - BIBLIOGRAFIA

- 01 - Coleção Histórico Antropológica nº 1 - Índios de Roraima - Boa Vista - Centro de Informações da Diocese / RR - 1989.
- 02 - Coleção Histórico Antropológica nº 2 - Índios e Brancos de Roraima - Boa Vista - Centro de Informações da Diocese/RR - 1990.
- 03 - CPRM/DNPM - Estudos dos Garimpos Brasileiros - Relatório Anual - Manaus - Relatório Interno - 1983.
- 04 - Conselho Indigenista de Roraima - CIR (Anna Iekare) Informativo dos Índios de Roraima - B.Vista - CIDR - 1990.
- 05 - Cruz, Salomão e Santos, Ademir - Recursos Minerais de Roraima IN IIª Conferência Interguianas - Manaus - Anais do Congresso - 1982.
- 06 - KRAUTER ERWIND - Destruir a Terra e Destruir os Frutos da Terra/Em Defesa da Vida na Amazônia - Brasília - CNBB/CIMI - 1983.
- 07 - WEIDMANN, KARL - A Amazônia Venezuelana - Caracas - Fundação Polar - 1991.